

**MANDATO XI**  
**ATA N.º. 25/2017**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2017**

*Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade de Braga, no Auditório do Instituto Português do Desporto e Juventude, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Braga, sob a Presidência da Senhora Hortense Lopes dos Santos, com a assistência do Senhor João Manuel Tinoco Ribeiro da Silva, como Primeiro Secretário e da Senhora Maria do Pilar Araújo Teixeira, como Segunda Secretária. **MAIORIA LEGAL - A SR.ª. PRESIDENTE DA MESA** comunicou que havia quórum, tendo-se verificado a presença de setenta e um membros. **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:** João Alberto Granja dos Santos Silva, Filomena Maria Beirão Mortágua Sousa Freitas Bordalo, Américo dos Santos Afonso, Bento Duarte da Silva, João Filipe Monteiro Marques, Paulo Alexandre Lopes de Carvalho Viana, Maria Ester da Silva Taveira, Domingos da Silva Abreu, João Vasconcelos de Barros Rodrigues, António Pedro Ramos Folga, Carlos Alberto Sousa Duarte Neves, Maria Isabel Magalhães Mexia Monteiro da Rocha, Gonçalo Nuno Lopes de Castro Pimenta de Castro, Sílvia Maria Rodrigues de Oliveira, Miguel Pereira de Macedo de Sá Menezes, Ilda de Fátima Gomes Esteves Carneiro, Pedro Miguel Pereira de Sousa, Ana Paula Enes Morais Pereira, Bento Ferraz Gomes de Faria, Cláudia Patrícia Serapicos Alves, José António de Oliveira Rocha, Rui Sérgio Ferreira da Silva Dória, José Manuel Lopes Ferreira, Manuel António Gomes Pinto, Francisco Marques de Oliveira, Joana Maciel*

*Ferreira da Costa, Artur Jorge de Oliveira Feio, Márcio Alexandre Martins Ribeiro, Carla Maria da Costa e Cruz, Raúl Alfredo Cardoso Peixoto da Silva, Bruno André Ferreira Gomes da Silva, Bárbara Seco de Barros, Manuel Carlos Ferreira da Silva, João Manuel Mouta Gomes, Agostinho Fernando Monteiro Fernandes, José Manuel Ribeiro Afonso, Manuel Jorge Miranda Pereira, João José da Costa Pires, Manuel Jorge Costa Pires, Ricardo Jorge Pereira da Silva, José Manuel Ferreira Gomes, Jorge Manuel de Carvalho, Fernando Alberto Oliveira Costa e Silva, Custódio José Antunes Pereira, João da Silva Oliveira, Manuel António Veiga de Carvalho, João Manuel Faria da Costa, Marco Paulo Ferreira de Oliveira, João António de Matos Nogueira, Augusto Vieira de Carvalho, Sérgio Filipe de Sá Antunes Oliveira, Manuel da Silva Dias, Jorge Duarte, António da Costa Machado, António Ribeiro da Costa, Manuel de Azevedo Martins, Maria Goreti Sá Maia da Costa Machado, João Lamego Moreira, José António Vieira Peixoto, Hilário Fernandes Lopes, Carlos Alberto Ferreira de Sá, Romeu Gomes, Mário José Reis Vieira, Emiliano Renato Araújo Novera, Alexandre José de Sá Vieira, Manuel Pereira de Faria, Dinis Filipe Gomes de Sá e José Manuel Gomes Martins.* **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE MANDATO:** *A Assembleia, em face dos pedidos apresentados, deliberou aceitar a suspensão de mandato dos seguintes membros: Serafim Figueiral Rebelo, Hugo Alexandre Lopes Soares, Rosa Maria Macedo da Cunha, Alexandre Amoedo da Cruz Lourenço, Adelino da Costa Correia, Mário Alexandre Peixoto Gomes, Tânia Correia da Cruz, José João Pereira Correia, Natacha Sofia Miranda Fontes, Luís Jorge Vaz Santos Antunes Coelho, Rui Manuel Martins Ribeiro Leite, Maria Filomena Carvalho Ferreira, Rui Manuel Rebelo da Silva Pereira, Maria Manuela de Freitas Marques, António Manuel Marques Rodrigues, Manuel Maria Beninger Simões Correia, António Álvaro da Costa Machado, José Marcelino da Costa*

*Pires, Nuno Álvaro Freitas Barbosa de Alpoim, Sebastião Marques Quarenta, Vítor Manuel de Sousa Leite Cibrão Coutinho, Marta Filipa Azevedo Ferreira, Diana Sofia de Sá Carneiro Gonçalves Basto, Tiago Jorge de Assis Caldeira da Cruz Corais e Paula Cristina Barata Monteiro da Costa Nogueira. FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS: Arlindo Henrique Lobo Borges, Catarina Lourenço Ribeiro, António Araújo Fonseca Veiga e António Martins de Araújo. Passou-se ao PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO. Neste período registou-se a intervenção do SR. RAÚL RODRIGUES, morador na rua Cónego José Ribeiro, freguesia da Sé. Estava ali presente na qualidade de cidadão, autor de uma petição, que foi enviada para todos os Presidentes dos Municípios da região do Minho, tendo em vista a classificação das variedades regionais de fruteiras como Património Vegetal de Interesse Municipal ou Património Municipal, caso tivessem associados o nome da respetiva terra, como era o caso da maçã camoesa de Coura, da laranja de Amares, da laranja do Ermelo. A região do Minho possui um património frutícola ímpar, uma herança do passado que se refletia na enorme diversidade varietal e genética, que urgia proteger. Este património vegetal foi selecionado pelo homem ao longo de séculos, pelo que a sua existência apenas dependia do Homem, uma vez que as plantas não se propagavam sozinhas. Se não houvesse intervenção humana, perdiam-se definitivamente, sem que houvesse possibilidade de recuperação. Em toda a Europa, estimava-se que duas a quatro mil variedades regionais de macieira se encontravam extintas ou em grave risco de extinção. A diversidade frutícola da região do Minho constituía uma fonte de recursos com imenso potencial para o desenvolvimento sustentável da região, como alternativa ao modelo de agricultura produtivista, implementado a partir da segunda Guerra Mundial (e reforçado com a adesão de Portugal à União Europeia), altamente penalizador para o ambiente e*

*limitador do acesso aos mercados por parte dos pequenos agricultores. Assegurar uma produção agrícola sustentável, constituía uma das principais saídas para a conservação da biodiversidade regional e para o desenvolvimento económico, pois uma estratégia de desenvolvimento cujo principal objetivo era apenas o bem-estar económico das populações rurais, possuía um alicerce precário e instável e uma inviabilidade económica, se estivesse baseada na exploração de um número restrito de produtos potenciais. A seleção de variedades regionais para diversificação dos sistemas de produção devia assentar em critérios sociais, ecológicos e económicos, sendo, atualmente, os parâmetros económicos os mais utilizados. No entanto, os parâmetros ecológicos constituíam um elemento importante na seleção de qualquer recurso vegetal para exploração e tal facto não deveria ser negligenciado. Assim, o desenvolvimento da agricultura do Minho deveria assentar numa visão holística da região no que respeitava ao potencial produtivo. Para contrariar a falta de economia de escala, a região possuía um vasto património vegetal, que deveria ser valorizado e apoiado pelas políticas setoriais. A aposta na valorização dos “produtos que só existem na região”, bem como nos mercados de proximidade, constituía uma forma de contrariar o abandono dos campos e ao mesmo tempo uma forma de valorização da paisagem. Desta forma, havia espaço para a criação de produtos diferenciados, inseridos numa política de desenvolvimento que contemplasse a venda da cultura, da gastronomia e da paisagem do Minho. Numa altura em que as preocupações ambientais eram crescentes, acompanhadas por uma procura de produtos diferenciados, capazes de constituírem uma alternativa economicamente viável à “massificação” das produções e de permitirem a exploração de nichos de mercado de maior valor acrescentado, abriam-se perspetivas para a preservação destes materiais, contrariando a tendência de destruição/perda. Por outro lado, tinha-se*

*assistido ao registo no catálogo europeu de variedades hortícolas nacionais, com patente estrangeira, cuja mais valia não ficava em território nacional. Lembrava que a cebola saloia, a patente era inglesa. O trevo da pérsia português, a patente era americana. Este ano entrou no catálogo europeu mais uma nova variedade, a cebola “white Lisbon”, que era nada mais, nada menos, que a cebola branca de Alcochete. Andam as empresas multinacionais travestidas de ONG’s, de forma a incentivar os agricultores a multiplicar as sementes, que estavam a fazer um grande favor à sociedade portuguesa, porque, hoje, era obrigatório que todos os produtores que semeassem uma semente tinha que estar certificada. Então, estavam a inscrever essas variedades nos catálogos nacionais e europeus e questionou-os diretamente e que lhe disseram que estava a criar sementes para os portugueses, porque eram pobres e não as tinham. Vissem o caráter altruísta dessas multinacionais. Não estavam na era do liberalismo económico, estavam na era do turbo liberalismo. Aqueles que mais contribuíram para a degradação dos nossos patrimónios genéticos eram aqueles que estavam a vender as sementes cedidas pelos agricultores. Agora, os agricultores para semearem, tinham que pagar as patentes aos estrangeiros? Esta era uma situação que a nossa legislação não contemplava. Quando os confrontava diretamente, o argumento era que não havia nenhuma intenção de proteção daquilo, estava tudo abandonado, estavam a fazer um grande favor à nação portuguesa. De facto, via que as Assembleias Municipais tinham um papel muito importante em desencadear mecanismos, no sentido de contrariar essa tendência. Não era só nas hortícolas. O património frutícola não estava a salvo desta procura desenfreada por parte de entidades estrangeiras, uma vez que não existiam mecanismos de proteção de tais variedades. Ficou satisfeito por verificar que o Ministério da Agricultura registou no catálogo nacional várias variedades regionais entre as quais a maçã porta da*

loja, que era do Minho, mas, agora, era de Viseu. A legislação comunitária sobre propagação, transporte e venda de material vegetal, apenas permitia a comercialização de material certificado e registado nos catálogos nacionais e europeus. A Lei número cinquenta e três barra dois mil e doze, de cinco de setembro, que aprovava o regime jurídico da classificação de arvoredo de interesse público (revogou o Decreto -Lei número vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e oito, de quinze de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove) não se aplicava a variedades tradicionais de fruteiras oriundas de uma dada região cujos exemplares se encontravam dispersos um pouco por toda a região. Tais mecanismos legais de proteção e classificação de árvores, não garantiam a proteção das variedades regionais de fruteiras em vias de extinção, nem tão pouco a sua classificação como património vegetal municipal ou de interesse municipal.

Considerando que: O património vegetal frutícola constituía um testemunho com valor civilizacional e cultural portador de interesse relevante para a região do Minho; As variedades regionais de fruteiras (macieiras, pereiras e laranjeiras) faziam parte da cultura, gastronomia e paisagem da região; O património vegetal frutícola do Minho que foi criado, que foi selecionado e multiplicado pelo Homem ao longo de séculos, encontrava-se plenamente adaptado à região, pelo que apresentava vantagens inegáveis mesmo num quadro de alterações climáticas; O património vegetal frutícola encontrava-se em grave risco de extinção e não se multiplicava sozinho, sendo esta tarefa feita pelo Homem; O património vegetal frutícola fazia parte da cultura, gastronomia e paisagem do Minho; Os recursos genéticos regionais constituíam parte integrante da segurança do país e que a sua perda significava uma perda da soberania alimentar. Não obstante o trabalho desenvolvido pela Escola Superior Agrária de Ponte de Lima, do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, no que respeitava à caracterização morfológica e

*genético-molecular das variedades regionais de macieiras, cuja coleção englobava mais de cem variedades minhotas em o risco de extinção e/ou de serem registadas nos catálogos nacional e europeu por entidades exteriores à região e/ou ao país, devido à inexistência de mecanismos e/ou intenções de proteção das ditas variedades. Desta forma, tendo como base a fundamentação supracitada e em conformidade com o disposto no número um do artigo noventa e sete do Código do Procedimento Administrativo (CPA), vinha pelo presente meio apresentar a presente petição à Assembleia Municipal de Braga, no sentido deste órgão, criar regulamentação visando o reconhecimento do património frutícola da região, com património vegetal de interesse municipal. Havia um provérbio índio que dizia: “O planeta terra não é uma herança dos nossos antepassados. É um empréstimo dos nossos netos”. Exortava todos os Grupos Municipais, no sentido de subscreverem aquela petição, pois, certamente, os nossos netos, um dia mais tarde, agradeceriam. Manifestou, na qualidade de professor investigador naquela área, a sua total disponibilidade, para colaborar com a Assembleia Municipal na elaboração da regulamentação, tal como se disponibilizou para todas as Assembleias Municipais da região do Minho. Usou da palavra o **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA**, para agradecer à Mesa a possibilidade, no fundo era uma quebra das regras, mas achava que o fim o justificava e, sobretudo, achava que era uma matéria mais ou menos consensual. O Professor Raúl Rodrigues enviou à Mesa e a Mesa enviou para os partidos aquela proposta que também foi apresentada a outras Assembleias Municipais. Julgava que a sensibilidade geral ia no sentido de acolher aquela sugestão. No entanto, para haver uma deliberação, aquilo teria que ser feito no período de antes da ordem do dia, uma vez que não ia a tempo de agendamento para a própria ordem do dia. Nessa medida, o que sugeria era que essa proposta se pudesse*

*transformar numa recomendação, no âmbito do período de antes da ordem do dia e todos os partidos que entendessem por bem subscrevê-la, ficaria aberta para a subscreverem. Pela sua parte estavam disponíveis para a subscrever sob a forma de uma recomendação à Câmara Municipal que, a seu ver, era a entidade competente para preparar um documento com o apoio dos serviços, que depois, mais tarde, pudesse ali ir à Assembleia Municipal. Naturalmente que com muito gosto se juntariam a quem a quisesse subscrever, porque “o filho não é nosso, mas com muito gosto ajudamos a que tenha existência e viabilidade”. Passou-se, depois, ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, que teve início com a apresentação de um **Voto de Pesar**, pelo Sr. Deputado do P.S., **PEDRO MIGUEL PEREIRA DE SOUSA**, cujo conteúdo realçava que o PS não podia deixar de se associar ao contexto de profunda mágoa, perda e tristeza, certamente partilhada por todos os Bracarenses e Portugueses, face aos trágicos acontecimentos decorrentes dos incêndios registados há quinze dias e que, de forma especial, afetaram os Concelhos de Pedrógão Grande, Castanheira de Pera e Figueiró dos Vinhos. Os fogos, os mais violentos e mortíferos de que havia memória em Portugal, vitimaram sessenta e quatro pessoas, causando mais de duzentos e cinquenta feridos, deixando mais de quinhentas casas total ou parcialmente destruídas. Este trágico episódio despedaçou famílias inteiras, destruiu territórios e atingiu proporções assustadoras. Não esquecendo o necessário e cabal esclarecimento de tudo o que pudesse ter contribuído para este desfecho que, como todos, desejavam que fosse feito de forma transparente e corajosa por todas as entidades competentes, era urgente, hoje, criar condições de apoio e suporte às muitas famílias que hoje tinham os seus empregos suspensos devido ao facto de as empresas onde trabalhavam estarem, devido aos incêndios, impedidas de funcionar, não esquecendo a premência de criar condições excecionais de apoio à*

reposição da atividade económica nos referidos Concelhos. Assim, o PS propunha que: Um - a Assembleia Municipal de Braga aprovasse um voto de pesar em memória das vítimas e de apoio às famílias devastadas pelas chamas, não esquecendo uma viva saudação aos bombeiros e outros voluntários que foram incansáveis no combate às labaredas e no suporte às vítimas; Dois - em memória das vítimas fosse guardado um minuto de silêncio. A palavra foi dada ao **Sr. Deputado do P.S.D., AMÉRICO DOS SANTOS AFONSO**, para apresentar outro **Voto de Pesar**, salientado que na sequência daquilo que foi lido, o PSD não poderia deixar de se associar na presente reunião da Assembleia Municipal de Braga, ocorrida hoje, dia trinta de junho de dois mil e dezassete e propor a aprovação dum Voto de Pesar pela tragédia ocorrida no passado fim- de-semana em Pedrógão Grande. Num momento de dor e luto, como o que foi sentido e vivenciado por todos os portugueses, decorrente dos trágicos acontecimentos ocorridos no concelho de Pedrógão Grande no passado fim- de-semana, que se saldaram pela perda de mais de seis dezenas de vidas e por mais de duas centenas de feridos, o Grupo do Partido Social Democrata propunha que a Assembleia Municipal, deliberasse: Um - Aprovar um voto de pesar pelas vítimas deste trágico incêndio; Dois - Respeitar um minuto de silêncio; Três - Manifestar as sentidas condolências, a todas as famílias atingidas pela tragédia, endereçando o teor deste Voto de Pesar à autarquia de Pedrógão Grande. Postos à votação, foram os dois votos de pesar **aprovados por unanimidade, seguidos de um minuto de silêncio**. Seguiu-se a intervenção da **Sr<sup>a</sup>. Deputada do P.S., CLÁUDIA PATRÍCIA SERAPICOS ALVES**, para proceder à apresentação de mais um **Voto de Pesar**, referindo que faleceu no passado dia vinte e sete de maio, José António Correia Soares, ex-Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira. Nascido a nove de julho de mil novecentos e sessenta e três, trabalhou

durante quase trinta e cinco anos (entre dois de agosto de mil novecentos e oitenta e dois e um de outubro de dois mil e dezasseis) ao serviço do Município de Braga, na qualidade de Assistente Técnico. Destacou-se, também, como autarca, tendo sido eleito Presidente da Junta de Freguesia de Nogueira entre mil novecentos e noventa e três e mil novecentos e noventa e sete, tendo sido reeleito para o mandato mil novecentos e noventa e sete-dois mil e um, mandato que suspendeu em mil novecentos e noventa e oito, por motivo de doença. Além de autarca, José António Correia Soares, amava a sua terra e procurou estudar a história da sua freguesia, nomeada por “Villa de Nugaria” que deu origem ao nome Nogueira, devido à existência de várias árvores, entre as quais se destacavam as Nogueiras. Em novecentos era designada por Nugaria, no Liber Fidei. Como investigou José António Correia Soares, foi também chamada de Nogaria e São João Baptista de Nogueira e pela ata da Junta de dez de janeiro de mil novecentos e trinta e sete foi sugerido o nome de Falperra de Nogueira, o qual não vingou. Assim, o Grupo Municipal do P.S., propunha que a Assembleia Municipal de Braga aprovasse um voto de pesar pela morte de José António Correia Soares, autarca socialista, e dirigisse sentidos pêsames a todos os seus familiares e amigos. Registou-se a intervenção do Sr. Deputado do P.S.D., **JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA**, para dizer que, em nome da sua bancada, era com gosto que se associavam àquele voto, porque teve a oportunidade de estreitar naquela casa também ao mesmo tempo que o Soares, quando era presidente de junta, que tinha rigorosamente a mesma idade que o interveniente. Por isso, era testemunha do percurso que ele fez, de dedicação à casa pública, tanto na Assembleia como fora e, sobretudo, pela

*sua alegria de viver e a boa capacidade que tinha de fazer amigos e de se relacionar. Nesse sentido, era com gosto pessoal que se associava àquele voto. Posto à votação foi o presente voto de pesar **aprovado por unanimidade**. Depois foi dada a palavra ao **Sr. Deputado do P.S., PEDRO MIGUEL PEREIRA DE SOUSA**, para proceder a um outro **Voto de Pesar**, salientando que faleceu no dia um de maio o Professor Doutor Agostinho Domingues, protótipo da grandeza humana, um grande apaixonado pela literatura portuguesa, um combatente da democracia e militante socialista de insigne grandeza. Nascido em mil novecentos e quarenta, em Santa Maria de Bouro, Amares, onde fez, à altura, os chamados estudos elementares, ingressou depois, para frequentar os cinco primeiros anos do Ensino Secundário, em seminários da Companhia de Jesus. Antes de ser professor de vários Liceus, quer em Braga, quer em Vila Real, concluiu a licenciatura em Coimbra e o Mestrado em Braga. Foi professor do Ensino Secundário (Escola Sá de Miranda, em Braga) onde colocou ao dispor das centenas de alunos que o tiveram como Mestre os conhecimentos da sua Licenciatura em Filologia Românica pela Universidade de Coimbra e do seu Mestrado em Língua e Literatura Portuguesa pela Universidade do Minho. Cumpria-lhes, hoje, prestar-lhe a sua homenagem, tal como fizeram em vida, tornando público um texto que sabiam que apreciou e em que foram evocados alguns aspetos do que foi a sua vida. Homem de causas, do exercício do direito e do dever da cidadania, politicamente empenhado, foi deputado na Assembleia Constituinte (setenta e cinco a setenta e seis), na Assembleia da República (oitenta e três a oitenta e cinco e oitenta e cinco a oitenta e sete) e na Assembleia Municipal de Braga. Foi, também, autarca em Amares, a terra*

*onde nasceu. Licenciado em Filologia Românica, tornou-se Mestre, pela Universidade do Minho, em Língua e Literatura Portuguesa, com uma tese sobre João Garcia de Guilhade e, posteriormente, doutorado em História Moderna, pela Universidade do Porto. Autor de publicações várias, foi um estudioso, um eterno estudante à procura sempre de algo novo sobre algumas das suas paixões: de Sá de Miranda aos textos bíblicos que nos últimos tempos o interessaram novamente, relendo e redescobrando. Interveio sempre quando e onde achou necessário e justo. Foi, ainda, um homem de religião, profundamente crente. Casado, pai de três filhos e avô de seis netos. Das coisas prosaicas que aconteciam na vida de todos nós, e correndo embora o risco de introduzir um teor bem mais pessoal num texto que era um voto de pesar mas, também e ao mesmo tempo, uma forma de homenagem – recordava uma história que um seu colega de faculdade lhe contou por ocasião do seu funeral, um episódio que, em seu entender, talvez pudesse dizer mais sobre o perfil do Agostinho Domingues do que aquilo que foi dito até agora. Com uma nota prévia, (que o Professor Agostinho Domingues certamente lhe exigiria...): o que agora seria narrado em nada punha em questão o prestígio intelectual do catedrático que iria mencionar. “Quando eu fui para a Faculdade de Letras, em Coimbra, conheci, de nome e fama, o Dr. Costa Pimpão. Já não foi meu professor, tinha-se jubilado - que sorte, dizia-se, já que a aura de terrível se lhe tinha colado indelevelmente à pele, entre os alunos mais velhos. Teve o Agostinho tal sorte, foi aluno do Costa Pimpão em Literatura Portuguesa. Ao que consta, terá o professor passado grande parte do ano em curso a dar Gil Vicente, e mais Gil Vicente, quando acelera e resolve Sá de Miranda mais o Renascimento numa semana. Pior: decide que a matéria*

*para a frequência será esta última e anuncia-o, em plena aula. Segue-se o silêncio dos inocentes, estarecidos. Mas eis que um aluno se levanta e se atreve a pôr em questão a voz do Mestre. Inédito: o Agostinho contestou a autoridade do professor, num tempo em que tal não era moda, convenhamos”. Cria que tal também lhes dizia bastante sobre a pessoa a quem ali, hoje, se referiam. “Foi meu privilégio, foi nosso privilégio conhecê-lo e privar com ele”. Ao longo da sua carreira foi, ainda, Vice-Reitor do Ex Liceu de Barcelos, membro de inúmeros Conselhos Diretivos e Inspetor Regional (Inspetor superior) para a Educação nos distritos de Braga e Viana do Castelo. Além de Mestre de várias gerações e regular colaborador dos jornais Diário do Minho e Correio do Minho, Agostinho Domingues dedicou a sua vida ao combate pela democracia, tendo sido Deputado à Assembleia Constituinte e à Assembleia da República, em vários mandatos; sendo, também, vereador da Câmara de Amares entre mil novecentos e setenta e seis e mil novecentos e oitenta e nove. Do seu estudo e investigação, resultaram várias obras, destacando-se toda a investigação relativamente à figura de Sá de Miranda, de onde poderiam destacar: Homenagem a Sá de Miranda, Amares, mil novecentos e oitenta e sete; Pessoa/Persona, Amares, mil novecentos e oitenta e oito; A Comédia de Rubena de Gil Vicente, em co-autoria, Amares, mil novecentos e oitenta e oito; Cantigas de João Garcia de Guilhade, Barcelos, mil novecentos e noventa e dois; Textos para teatro” (sobre Sá de Miranda, Antero de Quental e Almada Negreiros) palestras e artigos em revistas e jornais, nomeadamente nos diários Correio do Minho e Diário do Minho e na revista O Escritor; Da sua vasta obra, cumpria também destacar uma coletânea dedicada a José Ferreira Salgado, outro companheiro de*

batalhas pela democracia. Citando o seu poeta preferido, que estudou até aos últimos dias de vida, hoje apetecia-lhes dizer, sem saber se o haveriam de chorar "porque nos deixaste, se cantar por entre mortais ver-te divino". Usou da palavra o **Sr. Deputado da C.D.U., RAÚL ALFREDO CARDOSO PEIXOTO DA SILVA**, para dizer que no voto apresentado pelo PS, dizia-se praticamente tudo sobre a dimensão de Agostinho Domingues. Conheceu-o mais no seu aspeto cultural e, de facto, era um homem ímpar. Principalmente, porque Agostinho Domingues tinha uma regra muito absoluta, era que a cultura só tinha razão de existir se fosse partilhada. E foi essa partilha que ele deu toda a sua vida, através de artigos, monografias, debates, sessões que ele próprio promoveu. Não havia encenador, ator, divulgador da obra do Sá de Miranda, que não recorresse a Agostinho Domingues e que dele tivesse uma participação empenhada. "Fui testemunha da divulgação da cultura por parte de Agostinho Domingues e de uma forma muito particular, quando ele depois de ler um tratado de teologia de um dos seus teólogos de eleição resolveu promover uma série de debates sobre textos bíblicos, coordenados pelo Professor Sousa Fernandes e onde congregou uma multidão de pessoas em trinta e quatro sessões que decorreram na sede da Junta de São Victor, gentilmente cedida pelo Sr. Vice-Presidente. E era isso que Agostinho Domingues tinha. Agostinho Domingues tinha uma grande cultura, mas nunca a transmitiu ex cátedra como professor. Punha em debate e congregava à volta desse debate as mais diversas opiniões, porque sabia que só assim as opiniões não se petrificavam, não se dogmatizavam. Agostinho Domingues era um ser humano excepcional. Era um intelectual de elite. Dificilmente a sua perda seria colmatada no universo cultural de

*Braga. Deu-me, ainda, o privilégio de ter sido seu amigo. Por isso, não podia, de maneira nenhuma, limitar-me a votar a moção do PS e tinha de alguma maneira de participar naquela moção apresentada a Agostinho Domingues”. Posto à votação foi o presente voto de pesar **aprovado por unanimidade**. Foi, depois, presente um **Voto de Congratulação** aos atletas e entidades desportivas de Braga, pelo **Sr. Deputado do P.S.D., ANTÓNIO PEDRO RAMOS FOLGA**, revelando que "Cidade Europeia do Desporto" não era, somente, um título referente a um conjunto de eventos da área desportiva, que se realizaria em Braga, no próximo ano. Cidade Europeia do Desporto também era revelador de uma panóplia de entidades desportivas e de atletas que davam o melhor de si no exercício de sua atividade e modalidade. Felizmente, Braga tinha sido uma cidade eclética do ponto de vista desportivo, com entidades e personalidades a granjear patamares de excelência no desempenho da vida desportiva. Assim, destacavam os méritos desportivos de: Sporting Clube de Braga - vencedor do Euro Winners Cup; Académico Basket Club - Vencedor Taça de Portugal em Andebol; Mariana Machado - vencedora do torneio Nacional Olímpico Jovem; Mário Peixoto e José Gonçalves - campeões nacionais em pares, em BC três de Boccia; Helena Lima - Campeã Nacional de Juvenis Femininos Individual em Orientação; Helena Lima, Ana Rita Fernandes, Maria Portela, Bárbara Pereira, Inês José e Catarina Rodrigues, Campeãs nacionais Juvenis femininos, Coletivos em Orientação; Equipa Feminina do Sporting Clube de Braga - presença na Final da Taça de Portugal; José Carlos Macedo - campeão nacional em BC três Boccia; Joana Vasconcelos - medalha de prata em K dois, quinhentos metros, na Taça do Mundo de canoagem; Emanuel Silva - medalha de prata em K quatro, quinhentos*

metros, na Taça do Mundo de canoagem; Isaura Lopes - Campeã Nacional de Boccia Sub vinte e três, classes BC um, BC dois, BC quatro e BC cinco; Hóquei Clube de Braga, por alcançarem a subida à primeira divisão; Hélder Silva, do Sporting clube de Braga – conquista de duas medalhas de prata, sagrando-se vice-campeão no Campeonato Europeu de kickboxing; APD Braga - pela conquista do título de campeão nacional de Basquetebol em cadeira de rodas; Rafael Simões, do AE D. Maria segunda - medalha de prata em natação, cem metros bruços, no âmbito do Campeonato do Mundo de Desporto Escolar; José Paulo Lopes, do AE D. Maria segunda - medalha de prata em natação, cem metros costas, no âmbito do Campeonato do Mundo de Desporto Escolar; Estas conquistas desportivas prestigiavam a Cidade, honrando o desporto português e rubricava, de forma brilhante, a importância destes atletas ao serviço das suas modalidades. Assim, os eleitos do Grupo Municipal do PSD propunham atribuir um Voto de Congratulação a estes atletas e coletividades desportivas, pela conquista dos títulos, pelo trabalho na formação de atletas e pelo formidável trabalho na divulgação e promoção das modalidades e da cidade. Fez, ainda, um aditamento ao presente voto. O “Águias da Graça”, campeão distrital. A palavra foi dada ao **Sr. Deputado do P.S., PEDRO MIGUEL PEREIRA DE SOUSA**, para apresentar outro **Voto de Congratulação**, tendo, inicialmente, referido que se reviam no sentido do voto anteriormente apresentado. Naquelas coisas de enumerações exaustivas era sempre difícil não deixar escapar uma ou outra referência. O PS saudava de forma franca e muito emotiva a subida do “Águias da Graça” e do “Sporting de Cabreiros” também e de todas as outras agremiações desportivas que tiveram prestações dignas. Queria ali

*apenas apresentar duas ou três notas àquilo que o PSD levou. O PS pautou, sempre, a sua atividade política pelo reconhecimento e incentivo das Associações e Clubes desportivos que formaram e enriqueceram os tempos livres dos jovens de Braga e ajudaram à sua formação cabal e plena como cidadãos e seres humanos. Essa política afirmou o Concelho de Braga como um dos que possuía maior área per capita para a prática do Desporto em Portugal e como os dos que apresentava melhores rácios de praticantes desportivos por cada mil habitantes. Nesse sentido, o PS manifestava a sua enorme satisfação pelos vários sucessos alcançados, nas últimas semanas, por várias coletividades e atletas do concelho de Braga. Nesse sentido, propunha um voto de louvor: ao SC Braga, vencedor da Euro Winners Cup/Liga dos Campeões em Futebol de Praia; pelas prestações honrosas no Futebol Feminino (Final Taça de Portugal e segundo lugar no Campeonato Nacional); ao Futsal (Finalista do Playoff da Liga Sportzone e Vice-Campeão Nacional); ao ABC: vencedor da Taça de Portugal em Andebol; ao HC Braga pela subida à primeira Divisão Nacional, com vinte e quatro vitórias e dois empates em vinte e seis jogos; Vice-Campeão Nacional da segunda Divisão, perdendo o título com o HCP Grândola por dez-nove, no agregado das duas mãos; ao ADC Nogueiró/Tenões que, no passado fim-de-semana, se sagrou vencedor da Taça Nacional de Futsal, em Juniores B. Após uma época a todos os títulos notável, em que havia confirmado a participação, na próxima época, no Campeonato Nacional da categoria, os miúdos do ADC Nogueiró/Tenões mostraram a sua fibra, o seu talento e a sua qualidade, vencendo de forma esclarecedora as três finais que enfrentaram entre a passada sexta-feira e o passado, derrotando, consecutivamente, as equipas do Cohaemato, dos Leões de Porto Salvo e do Belenenses. Finalmente, propunha, também, à Assembleia Municipal de Braga, aprovar uma menção honrosa ao atleta bracarense Dario Andrade que jogou, para*

além do ABC onde foi campeão e disputou a Liga dos Campeões, no FC Porto e no Benfica; foi internacional Português por oitenta e uma vezes, apenas nos Seniores, regressou ao seu ABC para encerrar a carreira de mais de vinte anos, conquistando mais um título (Taça de Portugal). Postos à votação foram os dois votos de congratulação **aprovados por unanimidade**. A **Sr.<sup>a</sup>. PRESIDENTE DA MESA** lembrou a **Recomendação** relativa à classificação das variedades regionais de fruteiras como Património Vegetal de Interesse Municipal ou Património Municipal, apresentada no período de intervenção do público, a qual foi submetida à votação, tendo sido **aprovada por unanimidade**. Interveio de seguida o **Sr. Deputado da C.E.M., JOÃO MANUEL MOUTA GOMES**, para proceder à apresentação de outra **Recomendação**, que referia que a obra não autorizada pela Direção Regional de Cultura Norte (DRCN) na envolvente da Igreja Românica de Santa Eulália (Imóvel de Interesse Público), em Tenões, contou com o parecer favorável da Assembleia Municipal de três de abril do presente ano, através da atribuição de Apoio Financeiro no valor de vinte mil euros, destinados à “Construção do acesso carral – capela Mortuária de Tenões”. Percebia-se agora que a Assembleia Municipal foi chamada a pronunciar-se sobre a atribuição de apoio financeiro a uma obra que exigia o parecer favorável da DRCN, pois tratava-se da envolvente de um monumento de interesse público. Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Braga recomendava ao Executivo Municipal que, de futuro, fosse garantido que: as intervenções em áreas sujeitas a condicionantes, nomeadamente na zona de proteção de monumentos, fossem atempadamente submetidas à Direção Regional de Cultura Norte (DRCN), de modo a garantir que não houvesse mais obras que colocassem em risco o valor do património classificado existente no município de

*Braga; os contratos interadministrativos de delegação de competências e apoios financeiros às freguesias fossem acompanhados dos documentos necessários, nomeadamente os que diziam respeito às condicionantes a que estavam sujeitos. Posta à discussão usou da palavra o **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA**, para dizer que, naturalmente, concordavam com o teor daquela recomendação, que julgavam ser construtiva e prudente, mas teve o cuidado de se informar sobre o que se teria passado naquele processo. Todos sabiam que a obra estava embargada pela Câmara Municipal até que a questão se esclarecesse, mas, pelos vistos, havia um projeto prévio apresentado ao IGESPAR, Direção Regional de Cultura e que foi aprovado e previa precisamente a construção do muro. Em qualquer dos casos a obra estava embargada, aquela recomendação fazia sentido, mas, julgava que fazia sentido, também, que o Presidente da Junta que em tempo meteu aquela proposta e recolheu, alegadamente, o parecer favorável da Direção Geral, pudesse, ali, explicar à Assembleia o que se passou, relativamente àquela obra, para serem um pouco mais bem informados sobre aquela polémica à volta de um monumento de valor incontornável do nosso concelho. Passou, então, a usar da palavra o **SR. PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE NOGUEIRÓ E TENÕES, JOÃO MANUEL TINOCO RIBEIRO DA SILVA**, que começou por pedir permissão para intervir, já que foi interpelado pelo orador anterior. Disse, depois, que a recomendação da CEM fazia todo o sentido, só que não tinha sentido, porque pelo que conhecia desta e da anterior Câmara Municipal, todas as obras que implicavam intervenções em áreas de proteção, tinham, obrigatoriamente, que colher o parecer do IGESPAR. Portanto, todas*

*aquelas obras que a Junta, a que presidia, realizou em espaços que estavam protegidos por monumentos nacionais, por monumentos classificados, os técnicos da Câmara nunca aprovaram uma obra sem que ela passasse pelo crivo que estava previsto na lei do IGESPAR. Aquela também passou. Entendia toda aquela polémica pelo facto de estarem a três meses de eleições e havia que marcar posições, porque não havia problema nenhum. Aquela obra estava aprovada. Tinha o parecer do IGESPAR e realizou-se dentro de tudo o que estava determinado. Tinha o projeto. Aliás, até o pretendeu mostrar à Sr<sup>a</sup>. Deputada Paula Nogueira, quando esta se deslocou ao local, mas não o quis consultar, porque o que queria era fazer barulho. Nesse projeto de arquitetura e na memória descritiva tinha a intervenção no muro que estava em causa. Tratava-se de um muro de vedação de uma quinta particular, que foi feito no século dezoito por um Cónego da Sé de Braga que só não meteu a igreja de Tenões dentro da quinta porque não podia, mas cercou-a de muros a toda a volta. Era um muro feito de pedra miúda, barro e terra e coberto por reboco branco, como era próprio dessa época, como estava o Bom Jesus, por exemplo, e tinham a obrigação de fazer intervenção nesse muro, como estava na memória descritiva e como estava aprovado pelo IGESPAR, tinham de rebocar o muro no seu estilo anterior e pintá-lo de branco. Aconteceu que, no terreno onde iam fazer a capela mortuária, que ficava nas traseiras da igreja, precisaram de passar com máquinas para fazer o aterro, já que o terreno estava num nível inferior e depararam-se com a situação de não conseguirem passar com nenhuma máquina, por haver sítios entre a parede da quinta e a igreja, monumento nacional, que tinha oitenta centímetros. E, então, pediram ao dono do muro, porque o muro era particular, que os*

*deixasse deitar três metros de muro abaixo, já iriam intervir nele, já que o iriam tratar, para passarem com a máquina e fazerem o aterro necessário. Assim procederam. Mas tiveram um azar, o muro da parte norte, da parte nascente, ruiu todo. O outro ficou de pé, mas tinha um buraco enorme dum fígueira que tinha nascido no meio do muro. Tinham de o reconstruir e não tinham dinheiro, porque a obra só previa pagar a capela e rebocar o muro. A quem recorriam as Juntas de Freguesia? À Câmara Municipal. Pediram um orçamento para saber quanto ficaria a reconstrução do muro e ficava por vinte mil euros. A Câmara concedeu o subsídio e a Assembleia aprovou. A seguir e com o espírito de reposição da verdade histórica, aquela igreja deveria ter um espaço à volta, pensaram em pedir ao dono da quinta que deixasse alargar um bocado e ficasse com espaço para que pudesse passar um carro funerário até à capela, ao que o proprietário respondeu que sim, mas que tinha um problema, o muro não poderia ser da largura que estava, porque ao alargar iria coincidir com uma mansarda que era sua propriedade, deixando-os alargar os oitenta centímetros que pretendiam, mas não podiam fazer um muro do tamanho que pretendiam. Levou um arquiteto seu conhecido para saber como deveriam fazer o muro mais estreito, que lhes disse para fazerem um muro no mesmo sentido e em betão ou em bloco e faziam um capeado de pedra. Aí cometeram um erro. Mas a responsabilidade era, também, dos técnicos da Câmara, porque não puseram problema nenhum e que não era preciso pedir parecer do IGESPAR. O muro cresceu e estava lá lindo de se ver, porque o muro estava no formato anterior, não tinha era pedra por dentro, tinha blocos. No Bom Jesus do Monte, na reconstrução que fizeram, que tinha muros desses, nomeadamente, no arco do viaduto, também estava feito em betão e*

ninguém pegou com nada. Portanto, o que estavam a fazer, agora, foi pedir ao IGESPAR, que os tinha autorizado a rebocar o muro e a pintá-lo de branco, se não estava de conformidade. Estava em crer que o IGESPAR iria atender a sua pretensão. Seguiu-se a intervenção do **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA**, para dizer que não iria fazer nenhum comentário e que ficaram todos enriquecidos com aquela explicação rica e detalhada. A obra estava embargada, quem de direito foi ao terreno, apreciou aquilo e fez o que tinha que fazer. Naturalmente que o IGESPAR iria ao local e achava que ficaram todos elucidados da tentativa de desenrascanço do espírito da aprovação, que a Direção geral logo diria se estava de conformidade ou não. Por isso, era sempre positivo votar a recomendação, para que ficasse claro que aqueles aspetos tinham que ficar salvaguardados com o rigor necessário, com a extensão necessária e com a adaptação às especificidades de cada processo. Posta à votação a presente recomendação **aprovada com uma abstenção**. Passou a usar da palavra o **Sr. Deputado do P.S., PEDRO MIGUEL PEREIRA DE SOUSA**, para, numa **Declaração Política**, revelar que no ano da graça de dois mil e dezassete, o imperador César Augusto regressou, multicolorido a Braga, em forma de estátua (de muito mau gosto, assinalasse-se). Já tinha chegado há muitos anos através das festas da Bracara Romana e andava radiante porque há muito se lembraram dele. Após a festa da estátua, ganhou vida e perguntou ao povo da Bracara Augusta que ele fundou... por aquilo que aconteceu nos últimos quatro anos do triunvirato PSD/CDS/PPM. “Oh, nem queirais saber, imperador nosso! — gritou Lépido que foi exilado e despojado da sua posição, o que levou outros Lépidos a renegar o passado que sempre defenderam. E que disse Lépido? Olhe, meu caro, César: Sempre que apanham o Ricardo António a sair da

*cama ou do WC, há uma novidade para contar; Meu imperador, a sua Bracara Augusta tem andado a reboque da agenda, sobretudo mediática, de um tal Ricardo desde o início do mandato. Olhe só: Ele queria a Fábrica Confiança. Fez-se a vontade ao menino. Comprou-se o imóvel que o tal Ricardo dizia ser estratégico para a preservação da memória industrial da cidade, decisão que, aliás, uniu todas as forças políticas com assento na Câmara Municipal e fez-se um concurso de ideias para dar vida aquele espaço mas, passados quatro anos, o mesmo Ricardo não sabe o que fazer ao brinquedo. Ainda assim, teve uma ideia brilhante e transformou o que resta da memória viva da Fábrica dos Sabonetes num armazém de materiais de construção civil. Mas há mais, meu divino César: Ele queria um parque verde nas Sete Fontes. Era o Eco Parque Monumental que fazia inveja à tua expansão do Império para o Egipto, a Dalmácia, a Panónia, a Nórlica, a Récia e as possessões que açambarcaste na África, na Germânia e na Hispânia. Ó Meu divino Imperador, já não se recorda das sucessivas peregrinações do tal Ricardo e seus Otávios ao local? Desculpe estar a avivar-lhe a memória. Devem ter sido os discursos dos senadores que a apoucaram. Pois é, Meu divino César, agora que chegou o momento da verdade, quem vos colocou aí nesse pedestal, como Príncipeps Civitatis, avisou que o tal parque está aberto, verde e faustoso e vai substituir o teu Coliseu como atração dos Bracari. Decerto, babado a ver os seus carros puxados por cavalos em direção ao Aliste e outros rios do Império, o nosso Príncipeps Civitatis anunciou setenta quilómetros de ciclovias... fez dúzias de quilómetros sem negligenciar o que já existia. Saia desse pedestal e vá suar as estopinhas para andar tantos e tantos quilómetros até mais não. Oferece agora bicicletas... mas como agora se dá mais nomes em inglês, 'we give you a bike', para ir até à primeira Ciclovía de Braga e verificar o estado de conservação em que ela se encontra, cheia de luzes (perdão, LED's), brilhante, resplandecente, com novas*

*pinturas no piso, candeeiros cuidadosamente colocados, um primor. É uma estátua como a sua, com o devido respeito, à ufanía e bom governo. Depois, meu Imperador, agora é tudo como o alqueire do Minho. O alqueire media doze a catorze litros, no Sul, mas em Braga, um alqueire equivalia a dezassete a dezanove litros. Foi pena ter chegado tão tarde a sua estátua, porque agora é tudo “a maior”, a maior festa disto, o maior evento daquilo, o maior desfile, o maior encontro de Joões, a mais internacional feira ou a mais branca noite branca... mas o meu Imperador, felizmente, ainda veio a tempo de ver a maior romaria de Portugal, o São João. Nem a sua Lívia Drusa o teria envenenado com tais comparações tão ajustadas à realidade. Pensa que estou a exagerar? Não. No seu tempo não havia Internet mas agora há e os bracaraugustanos podem conferir as promessas feitas pelo seu sucessor. Quer uns exemplozinhos? Desculpe a franqueza e o tu cá, tu lá. Há uns tempos, os jornais falaram da moda da Tesla. Ele queria a Tesla em Braga. E pasme-se, ela já cá está a empregar milhares de bracarenses e não se fala mais no assunto. Como dizia o seu Cícero, “passou o dia, passou a romaria”. Depois, na inauguração do arquivo municipal estremeceu-se todo com a Capital Europeia da Cultura. Tirou o coelho da cartola, mas, diga-me Augusto Imperador: um anúncio deste calibre merecia uma ida ao Circo ou ao Coliseu para uma sessão mais formal e com dignidade própria. Mas o seu sucessor é muito discreto, mas tão, tão discreto que até paragens de autocarro inaugura. Depois veio a Agência Europeia dos Remédios. Ó meu César Augusto, o tal Ricardo acusou o Governo de tudo e mais alguma coisa mas esqueceu-se que, o Senado aprovou a escolha de Lisboa por unanimidade, com os votos a favor de todos os seus Otávios e correligionários. Depois, há mais umas ninharias, como um prometido novo sistema de recolha de lixo... passaram apenas quatro anos e todo o Concelho tem já um serviço moderno de recolha, separação e reciclagem,*

*mais um sinal de bom serviço público, numa cidade que coloca a sustentabilidade como central no seu modelo de desenvolvimento. A reabilitação das ruínas romanas da cidade que sua Excelência ergueu, há mais de dois mil anos? A inauguração da estátua para o meu Imperador foi apenas a cereja no topo do bolo quando também não existia na sua Roma. Todo o complexo foi renovado, o Theatro Romano recebeu recreações históricas, há uma cultura permanente de exaltação do património. É um verdadeiro banquete divino poder assistir a coisas como estas. Deseja saber mais coisas que deixaram o meu Divino César exausto de tanta competência: repare na solução para o eixo rua D. Pedro quinto com a rua Nova Santa Cruz? Não há fase de estudo que adie esta obra: é como no Monumental Parque, perdão, Eco Parque, das Sete Fontes ou a Fábrica dos Sabonetes. Agora, quase explodia de tanta energia libertada naquele cérebro quando desafiou o País e a RTP – o meu imperador não sabe o que isso é, porque no seu tempo apenas havia circo e leões — a realizar, em Braga, o Festival Europeu da Canção. Ganhamos a nomeação Europeia, claro está... e tudo será organizado no renovado Coliseu Parque das Exposições que, tal e qual como prometera, está pronto desde dois mil e quinze. Olhe que isto é que é amar por todos os bracarenses! Mas não se alegre tanto com o seu sucessor. É verdade que ele estuda pouco, mas aprende depressa a ser teimoso, prepotente e incoerente ao adiar, por exemplo, a aplicação das trinta e cinco horas a todos os trabalhadores municipais, gerando desigualdades e mal-estar entre eles e prejuízos na qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal. O meu Imperador permita-me que lhe diga, também não era flor que se cheire, mas quem lhe ergueu a estátua recusou-se a receber os trabalhadores, numa manifesta falta de respeito pelos valores democráticos e em mais um ato de prepotência e sobrançeria, no seguimento de idêntica postura de alguns administradores de empresas municipais.*

*Ele chegou a ser o único presidente do Distrito de Bracaraugustano a manter as quarenta horas como, dizia, forma de acabar com as discriminações de horário entre trabalhadores com vínculo público e privado, mas agora alimenta a desigualdade entre os trabalhadores de uns serviços e outros dentro do mesmo Município. São cerca de quatrocentos trabalhadores. Quase tantos como uma das suas legiões. Agradeço a sua paciência, meu Divino César Augusto, mas não podia esquecer a questão dos parquímetros no Centro Histórico que, no Senado antigo, disse que resolveria de uma penada caso fosse eleito; E olhe, não é que foi mesmo de uma penada? Não só resolveu, como até conseguiu baixar os preços. Na área da atração de investimento, outra das suas bandeiras, acabaram-se as parangonas, os editais e os números meramente publicitários. Hoje em dia tudo tem tradução concreta, resultados efetivos e os números de criação de emprego quase que nos deixam exaustos. Olhe, meu caro, temos muitas festas, festinhas e eventos, organizados, pouquinhas vezes, porque aqueles que todos os dias vivem, criam riqueza e pagam os seus impostos municipais ainda queriam mais. Sobram jardins bem cuidados, verdejantes, bonitos, iluminação pública fantástica em todo o Comventus, e estradas largas, boas e sempre arranjadas para todo o tipo de carros de cavalos e de corridas. No seu tempo, não era assim a política urbanística, a área mais apoiada pelo Triunvirato PSD/CDS/PPM no passado recente, mas o seu ainda curto legado é fabuloso. Olhe, não há trapalhadas, nem decisões duvidosas, tudo é feito num registo transparente, claro e lúcido. Só para o esclarecer, porque ainda não estava aí à sombra da Sé, convido-o a visitar a Quinta das Portas, em Maximinos, o Leroy Merlin, em Lamações e o Continente, na Rua vinte e cinco de Abril: as inúmeras confusões, pareceres técnicos desautorizados por decisões políticas, decisões nada amigas da transparência, numa lógica trapalhona, confusa e nebulosa são apenas invenções de quem de todos aqueles que não querem apoiar*

*o investimento cá na terra. Há muitos estudos, mas como vê, o seu sucessor tem muita capacidade para aprender. Não quero que caia do pedestal, mas o seu sucessor impediu corajosamente a instalação de um “pavilhão de lata” na Rua vinte e cinco de Abril, em pleno coração da cidade e bateu com força os dois pés à destruição de um espaço histórico como o Teatro São Geraldo, tudo isto porque quer que a sua Bracara Augusta seja Capital da Cultura. Desculpe, por hoje fico por aqui, mas tenho uma grande alegria na alma ao ver que estes quatro anos serviram para criar novos espaços verdes, tratando bem os que lhe foram entregues; impediu atropelos descarados ao PDM; triunfou na requalificação do centro histórico e já concluiu a requalificação de Mercado Municipal. Ó meu divino Imperador sei que a vaidade nunca fez obra”. Neste momento, apareceu um dos biógrafos de César Augusto, o Suetónio e interrompeu a propaganda e lembrou a Lépido: “Estás aí com todos os elogios ao sucessor do Nosso César mas este — com quem falais — “era singularmente bonito e extremamente gracioso em todos os períodos de sua vida, embora não se importasse com nenhum adorno pessoal. Era tão cuidadoso no tratamento do seu cabelo, que tinha vários barbeiros a trabalhar à pressa ao mesmo tempo, enquanto, ao mesmo tempo, estava lendo ou escrevendo alguma coisa. Ele tinha olhos claros e brilhantes. Seus dentes eram afastados, pequenos e mal conservados; o seu cabelo era ligeiramente encaracolado e inclinando para dourado; as suas sobrancelhas juntavam-se. As suas orelhas eram de tamanho moderado, e seu nariz projetava-se um pouco no topo e então inclinava-se ligeiramente para dentro. A sua pele era entre escura e clara. Ele foi pequeno de estatura mas isso era ocultado pela excelente proporção e simetria de sua figura, perceptível apenas por comparação com alguma pessoa mais alta de pé ao lado dele.(Suetónio, A vida de Augusto). Então, César Augusto estremeceu de vaidade e dirigiu-se a Suetónio: Ordeno-te, ordeno-te já que mudes*

o nome de Bracara Augusta. A partir de hoje, passa a chamar-se — “Alice... a Cidade das maravilhas”! Outra **Declaração Política** foi presente, agora pelo **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO FILIPE MONTEIRO MARQUES**, destacando que quatro anos volvidos sobre a eleição de um novo executivo importava perguntar se, de facto, encontraram uma marca distintiva na sua atuação e se ela era visível e reconhecida pelos bracarenses. Há quatro anos disseram ao que vinham, propuseram uma alternativa aos bracarenses e foram a votos unidos apenas da sua palavra. O resultado, então, foi claro e expressivo. E a vontade de mudança demonstrada pelos eleitores colocava-lhes um enorme desafio. Não queriam nem podiam defraudar as expectativas de todo um concelho, portanto, o que fizeram, em termos muito claros, foi colocar mãos-à-obra. Tiveram cem dias iniciais verdadeiramente frenéticos, conseguindo, logo aí, marcar o futuro. Celebraram Contratos-Programa com todas as coletividades que ainda não estavam por eles abrangidas, incluindo as relativas ao desporto adaptado; Criaram o Conselho Económico e Social de Braga e o Conselho Cultural de Braga e revitalizaram a Rede Social; Revogaram a deliberação de expropriação dos terrenos adjacentes ao Recolhimento das Convertidas, recuperando três milhões de euros para a autarquia; Lançaram uma discussão pública sem precedentes em torno do Plano Diretor Municipal; Reduziram e reescalonaram as taxas da Derrama, do IRS sob gestão do Município e reavaliaram a Tabela de Taxas e Licenças Municipais. Numa penada, foram capazes de demonstrar capacidade de trabalho, competência e espírito empreendedor. E, com isso, subiram a fasquia para um mandato muitíssimo exigente. O que veio depois demonstrou, porém, que era certo e seguro o adágio popular. Com Ricardo Rio e com este

*executivo, largos dias tiveram cem anos. Ao longo dos restantes mil trezentos e sessenta dias, conseguiram ainda mais e melhor. Abriram as portas do município aos cidadãos e fizeram da Câmara Municipal um espaço de livre circulação, rejeitando a lógica de condomínio fechado socialista que até aí imperava. O feudo virou espaço público e, com isso, refundaram a relação entre eleitores e eleitos. Não tinham medo das pessoas e as pessoas não tinham medo deles. Uma lógica simples, mas tão afastada do governo da autarquia nos anteriores trinta e seis anos que se tornou revolucionária aos olhos do comum dos cidadãos. A relação com as juntas de freguesia passou a basear-se no respeito mútuo, quando antes avançava e recuava ao sabor da política do incentivo e do chicote. As freguesias deixaram de ter cores e passaram a ter gentes, todas igualmente respeitáveis e respeitadas. Fizeram da política e das políticas de proximidade uma prioridade e, com isso, deixou de haver inundações nos túneis da cidade, passou a planear-se e desenhar-se o espaço público com as pessoas e estas viram a sua participação ser recompensada com um orçamento dedicado aos seus projetos e anseios. No domínio económico os números estavam aí para quem os quisesse ver. Significativa descida do desemprego, acompanhada do crescimento do emprego, atração de investimento para o concelho, incremento na ocupação hoteleira, dinamização de parcerias estratégicas entre os vários agentes económicos do concelho. Eram inúmeros e palpáveis os resultados, sendo indesmentíveis os avanços que neste domínio se alcançaram. Tanto e tão bom que até António Costa se descaiu há umas semanas e reconheceu o que era evidente ao observador imparcial, dizendo que “Braga é um dos grandes polos de desenvolvimento do país”. Mas não foi só na*

*democraticidade do exercício do poder, na capacitação do dinamismo dos cidadãos e no desenvolvimento da economia que evoluíram largamente. No domínio da gestão autárquica, a grande e positiva evolução das contas do universo municipal servia de aval ao rigor imposto na administração dos dinheiros públicos. Hoje, não só reduziram as dívidas, como minimizaram os prazos de pagamento aos fornecedores. Respeitavam para serem respeitados. Tinham contas sólidas apesar do notório incremento nos apoios sociais às famílias e instituições do concelho. Manuais escolares gratuitos, tarifas sociais na água, programas de saúde oral, fim das restrições na utilização dos transportes públicos por parte dos pensionistas e reformados. Foram estas, e muitas outras, as medidas e as ações concretas que comprovavam uma genuína e renovada prioridade política. Nas empresas municipais foram capazes de ultrapassar graves estrangimentos ao nível da gestão, catapultando-as para um novo patamar no auxílio precioso à ação do executivo municipal. Modernizaram processos, solucionaram problemas, atualizaram práticas e delinearam um rumo comum: o serviço público de qualidade. Não era de estranhar, por isso, que a Bragahabit conseguisse reduzir significativamente os custos da habitação social; que o Teatro Circo tivesse resultados positivos; que os TUB contrariassem a tendência nacional e captassem cada vez mais passageiros; que a InvestBraga colocasse Braga nos radares principais de atração de investimento e que a AGERE reduzisse os tarifários para toda a população. E fizeram tudo isso, consolidando Braga no panorama regional, nacional e internacional. Graças ao empenho desta equipa, eram liderantes no Eixo Atlântico, respeitados no país e procurados por cada vez mais pessoas e empresas internacionais. Tinham festas e festinhas, grandes e*

*pequenos eventos, cultura de todos e para todos, com o cuidado primoroso de respeitar as tradições seculares que nos identificavam. Perante tudo isto, o que sobrava para a oposição? Pelos vistos, sobrava falar de um imperador desconhecido. Mas, se calhar, não era assim tão desconhecido. Um imperador de um tempo em que Braga não aparecia na televisão. Um imperador de um tempo em que Braga não tinha grandes eventos internacionais. Um imperador de um tempo, como foi ali descrito, em que não havia transparência pública. Um imperador que tinha baixa estatura física. Isso recordava-lhes alguém? Só se recordava de um nome: Mesquita Machado. Era desse imperador, seguramente, que o Deputado Pedro Sousa ali falou. Muito pouco ficou para dizer o que sobrava ao papel de oposição, confessavam. Sem desprimor para a necessidade contínua de fiscalização atenta da gestão do município, o que tinham visto do outro lado do muro resumia-se a críticas de circunstância, reparos formais e, até, algumas vezes, à tentação da crítica rasteira, mal-intencionada e mal documentada. O que sobrava era a desorientação de um moribundo PS que tardava em adaptar-se à nova realidade. Um partido que falava a várias vozes, que apresentava um candidato de facção e que tardava em recompor-se da pesada derrota de dois mil e treze. Este moribundo PS chegava-se cada vez mais perto do PCP, num misto contraditório de luta pela sobrevivência e receio canibalista. Por aqueles lados parecia ser tempo de, como dizia a lengalenga, “mão morta, mão morta, toca a bater a outra porta”. O que não deixava de ser acertado, ou não fosse o mandatário do combativo Carlos Almeida, Adolfo Luxúria Canibal, vocalista da magnífica banda bracarense. O canibalismo à esquerda, do PCP em relação ao PS, revelava-se a cada dia no crescimento da relevância do vereador*

comunista à custa da carne fresca de Miguel Corais. Mas esse era um dilema que, seguramente, seria ajuizado pelos bracarenses nas próximas eleições autárquicas. Da sua parte, competia-lhes continuar a governar os destinos do concelho o melhor que podiam e sabiam. Em resposta à pergunta colocada inicialmente, o PSD só podia responder afirmativamente. Havia hoje uma marca distintiva alicerçada no trabalho de Ricardo Rio e da sua equipa. Uma marca que significava competência, humanismo, rigor e visão. Era por essa razão compreensível que, aos bracarenses, os quatro anos que passaram, souberam a pouco. Não pelo pouco que se fez, mas justamente pelo contrário, pelo muito que se demonstrou poder fazer em apenas um mandato. Não antecipavam resultados, nem caíam nos tiques absolutistas que outros cultivaram no passado, mas estavam muito confiantes naquilo que demonstraram saber fazer por Braga e pelos bracarenses. “Chegamos, vimos e convencemos, mas, na política como na vida, ninguém vive de feitos passados. É, por isso, tempo de renovar o contrato de confiança com os bracarenses, pedindo-lhes que continuem a acreditar e que podem estar certos de que o melhor está para chegar. Da nossa parte, o rumo é para manter! Juntos, como sempre, por Braga”. Prosseguindo, passou a usar da palavra a **Sr<sup>a</sup>. Deputada da C.D.U., CARLA MARIA DA COSTA E CRUZ**, para, noutra **Declaração Política**, dizer que criar e vender ilusões foram os traços predominantes do mandato do executivo municipal do PSD/CDS/PPM, que estava prestes a terminar. O executivo municipal criou e vendeu ilusões quando prometeu, mas não cumpriu, uma das suas bandeiras eleitorais: a execução de um plano de salvaguarda e valorização do complexo das Sete Fontes. Passados quatro anos da promessa não cumprida, apresentou,

*numa cerimónia com muita pompa e circunstância, aliás, outra marca da governação municipal, o "Plano para a Execução do Parque das Sete Fontes". O Plano agora apresentado não respondia ao que era essencial para as Sete Fontes, ou seja, concluir e colocar em discussão pública o Plano de Pormenor de Salvaguarda e apresentar os resultados dos estudos, antes servia para empurrar para a frente a decisão de afrontar os interesses que impediam a concretização do Plano de Pormenor de Salvaguarda do monumento. Durante os quatro anos do mandato PSD/CDS/PPM nada foi feito para elaborar o Plano de Pormenor de Salvaguarda para o Monumento Nacional das Sete Fontes. E, diziam mais, o executivo municipal poderia, caso tivesse genuinamente interessado na proteção, defesa e valorização do Monumento Nacional, ter aproveitado a revisão do PDM de dois mil e quinze para reverter as más decisões do passado relativas àquele espaço - em especial a capacidade construtiva que o anterior PDM conferiu àqueles terrenos -, todavia, optou por manter a possibilidade de construção, inclusivamente em algumas áreas da Zona Especial de Proteção definida para o monumento. Em síntese, a maioria PSD/CDS/PPM nada fez para valorizar o monumento das Sete Fontes. Nada mais avançou para concretizar o objetivo de salvaguardar e aproveitar aquele espaço como uma zona patrimonial de excelência e um espaço verde como poucos. Dessa forma, a coligação PSD/CDS/PPM gorou as expectativas daqueles que lutaram e continuavam a lutar para garantir a dignidade e o usufruto público do Complexo Monumental das Sete Fontes. O apego à política do espetáculo, ao show-off, foi outro traço da atuação do executivo municipal. Rara foi a vez que a apresentação de uma medida ou de um projeto não envolveu uma cerimónia pomposa e*

glamorosa. O que acabaram de dizer ilustrava-se bem com a recente apresentação do Projeto "(Re)Escrever o Nosso Bairro". Na apresentação do projeto, que tinha como propósito maior trabalhar a inclusão social nos bairros sociais, em complemento à intervenção no edificado, o executivo não resistiu à tentação de converter a apresentação do projeto num momento de promoção e propaganda. O propósito nobre da inclusão social nos bairros sociais, que acompanhavam e que há muito defendiam, só seria alcançado se fosse pensado e executado por equipas multidisciplinares, envolvendo os moradores, as associações que os representavam, as escolas, as associações culturais e não com sessões espetáculo, ou convertido numa qualquer matiné do Teatro Circo. Ainda a propósito de criar e vender ilusões, vissem as promessas então feitas para a Fábrica Confiança, quem não se recordava das afirmações do agora Presidente sobre "desenvolvimento de um programa para a recuperação do património edificado para a instalação de valências culturais e sociais de usufruto público", assegurando-se que "nesta esfera, dar-se-á finalmente sequência ao projeto para a Fábrica Confiança". Ou da promoção do concurso de ideias para a Fábrica Confiança! "Onde estão essas ideias? Onde está o projeto para salvaguardar a memória histórica, patrimonial e industrial daquele edifício? Sabemos agora a ideia que o Presidente e a maioria no executivo municipal têm para a Fábrica Confiança a de depósito e armazém de material da Câmara Municipal. Ou seja, a Fábrica Confiança foi convertida num estaleiro!" Para a CDU a preservação e valorização do património industrial que residia na Fábrica era fundamental, como era fundamental, que se garantisse uma ocupação que servisse o interesse público e a cidade. Já quanto aos verdadeiros estaleiros da Câmara

*Municipal, embora com algumas melhorias em determinados aspetos das condições e do seu funcionamento, muito por força da insistência da CDU, continuavam a funcionar exatamente no mesmo local e nos mesmos termos. Durante este mandato, o Presidente da Câmara, ao invés de investir num espaço próprio, e novo, para os estaleiros, como a CDU tinha vindo a propor como a melhor e única solução capaz de dar resposta a todas as necessidades daqueles trabalhadores municipais e à otimização das várias oficinas e adequado armazenamento e organização dos materiais utilizados, preferiu "poupar uns trocos" e fazer mais uma manobra de show off perante aqueles trabalhadores, argumentando que a poupança possível da renda de Nogueira seria implementada nas melhorias dos estaleiros, já que o material caberia todo em Dume. Pelos vistos a poupança foi ainda maior do que imaginavam, porque a Câmara decidiu guardar o que afinal não cabia num espaço em que, de facto, não pagava renda nenhuma! Criar e vender ilusões também se fazia quando se pretendia mascarar a realidade com estudos, feiras ou eventos mais ou menos folclóricos. E esta foi, sem dúvida, uma imagem de marca deste executivo municipal. Mais do que eventos, mais ou menos populares e festivos, os cidadãos do concelho de Braga reclamavam medidas que melhorassem, efetivamente, a sua qualidade de vida, precisavam de quem olhasse pelas questões do dia-a-dia, da falta de limpeza e do abandono do espaço público, do trânsito caótico em determinadas zonas, da falta de condições para circular em segurança a pé ou de bicicleta, da imensa falta que faziam parques e espaços verdes na cidade e isto não foi claramente realizado por este executivo municipal. Aliás, podiam dizê-lo sem qualquer pudor, as expectativas que os bracarenses depositaram nesta mudança prometida, que*

traria um "tempo novo" para tudo, foram seriamente goradas. Houve cidadãos que ativamente quiseram participar nos debates e decisões políticas destes quatro anos, como os que se juntaram pela defesa do São Geraldo ou contra a abertura da superfície comercial na Rua vinte e cinco de Abril, mas cujos contributos ficaram à porta da Câmara, como o Sr. Deputado João Marques há pouco afirmou. Foram vários os cidadãos que, durante estes quatro anos, foram ali, àquela Assembleia, no tempo que lhes era dedicado, questionar, propor, pedir, insistir sobre os mais variados assuntos, que, na sua maioria, não foram acautelados por esta gestão de direita na Câmara Municipal. Muitos deles não foram nem seriam tão cedo, enquanto a estratégia de quem geria o município for vender a cidade como uma marca, voltada para fora, em vez de cuidar dela, melhorar o que ainda falhava e faltava, resolver o que no passado, enquanto oposição em campanha eleitoral, prometiam mudar. O "tempo novo" prometido em dois mil e treze, afinal, não passou de um logro, de uma vã promessa. O "tempo novo" prometido foi, isso sim, a confirmação de uma fraude para muitos e uma desilusão para outros tantos e, hoje, os cidadãos de Braga sabiam bem distinguir entre aqueles que apenas prometiam e aqueles que cumpriam, que assumiam os seus compromissos, apresentando propostas concretas para resolver os problemas. Para mal dos pecados da maioria PSD/CDS/PPM, os bracarenses não viviam de promessas, anúncios, palmadas nas costas e sorrisos rasgados. Queriam mais e merecem mais do que mais do mesmo com uma cor diferente. Mereciam mudar a sério! Depois foi a vez do Sr. Deputado do C.D.S.-P.P., **CARLOS ALBERTO SOUSA DUARTE NEVES** apresentar a sua **Declaração Política**, tendo, antes, feito uma breve nota sobre a apresentação dos votos de pesar e de

*congratulação, realçando que o CDS, apesar de não ter ido ali, por uma questão de economia de tempo, obviamente, se associava a todos, mesmo com as coletividades que não faziam parte das listas, mas que também se queriam associar. Destacou, depois, que as últimas intervenções foram, claramente, no sentido de tentar puxar o mérito ou a falta dele deste tempo de quase quatro anos, que levava o mandato desta maioria. Por isso, a declaração do CDS era muito simples. No próximo dia vinte e nove de setembro cumpriam-se quatro anos da vitória eleitoral da Coligação “Juntos por Braga”. No discurso de vitória à porta dos Paços do Concelho, Ricardo Rio anunciou o início de um tempo novo para Braga. Quase quatro anos volvidos, continuava-se a viver esse novo tempo, para bem de Braga e dos Bracarenses, ainda que pelos vistos isso incomodasse muita gente. As evidências desse tempo novo eram imensas. No entanto, talvez a mais significativa fosse a regeneração da democracia em Braga. Com efeito, a um tempo velho, autoritário, fechado, bafiento e decrépito seguiu-se o tempo novo de esperança, de abertura, de transparência, de ação, de disponibilidade e participação cívica. Hoje respirava-se muito melhor em todo o concelho e não era só como resultado da relevante iniciativa “Oxigenar Braga”, que pretendia tornar melhor a qualidade do ar e do ambiente. Era, também, o ar político que se respirava melhor. Poder e oposição conviviam de forma saudável e dinâmica nos diferentes órgãos autárquicos, como o exemplo daquela Assembleia Municipal, sem nunca perderem a identidade, sem nunca abdicarem das suas convicções, sem nunca terem dúvida que era dessa forma de exercer a política que todos, enquanto cidadãos, beneficiavam. Esse era sem dúvida o melhor tributo que poderiam prestar à democracia. O tempo novo também se*

caraterizava por inúmeras realizações. Eram tantas, que até havia quem se sentisse incomodado, como ainda há bem pouco tempo, o Grupo Municipal do PS e da CDU deram disso nota. Talvez estivesse mais confortável com o tempo velho, que os Bracarenses escolheram mudar em dois mil e treze. O Presidente Ricardo Rio, num notável exercício de prestação de contas a todos os cidadãos de Braga, inaugurou há alguns meses um sítio na internet, Juntos por Braga, onde demonstrava como era possível fazer política com transparência e como era possível demonstrar que quem prometia conseguia cumprir. Quando aí se comparava o programa eleitoral, que a Coligação “Juntos por Braga” apresentou a votos em dois mil e treze, prometendo na altura, “Braga merece melhor”, era o slogan de campanha, constatava-se que, quase quatro anos volvidos, mais de oitenta e três por cento das promessas, estavam cumpridas. A esse elevado nível de cumprimento, somavam-se mais de quatro dezenas de realizações relevantes, que não fazendo parte da promessa de campanha, foram determinantes para melhorar a qualidade de vida dos Bracarenses. Das muitas que poderiam ser verificadas nesse website e na realidade do dia-a-dia, algumas mereciam destaque. As freguesias fossem dirigidas por eleitos da Coligação ou da oposição camarária, passaram a ser tratadas por igual, tendo já os respetivos contratos de execução, todos eles em curso. O PDM foi, finalmente, revisto depois de amplamente discutido com os cidadãos, pondo fim a uma herança de quase mais de dez anos de impasse e sendo, hoje, uma verdadeira base par a regeneração urbana e de todo o território municipal. A cultura afirmou-se como um pilar estruturante na estratégia de desenvolvimento social e económico de Braga. O ambiente e energia passaram a constar da agenda da sustentabilidade municipal. O

*turismo crescia todos os anos em número de visitantes e em número de receitas para a economia local. A proteção civil deixou de ser o parente pobre do Executivo e, finalmente, o quartel dos Bombeiros Sapadores estava construído e estava a funcionar. Na educação, a família, a escola e a comunidade passaram a ser parceiros ativos de uma estratégia integrada, que visava melhorar o sucesso escolar e conseguir um desenvolvimento harmonioso de toda a comunidade Bracarense. Na participação dos cidadãos inaugurou-se o orçamento participativo e, também, o orçamento participativo escolar, que já ia na quarta edição, sempre com um número crescente de registos, participações e propostas. Os mais jovens também passaram a ser ouvidos pelo Executivo. E, nesse particular, reativou-se o Conselho Municipal da Juventude. O desporto deixou de ser só futebol e, hoje, Braga tinha uma oferta eclética, muito diversificada e de elevada qualidade, que culminou, entre outras circunstâncias, com a atribuição a Braga do título de “Braga – cidade europeia do desporto para dois mil e dezoito”. A inclusão social deixou de ser apenas assistencialismo, passando a ter uma verdadeira política de solidariedade com alma e proximidade. As Empresas Municipais também se afirmaram como exemplos de realização e de competência. A Agere, era a empresa do setor, com melhor desempenho a nível nacional, mesmo baixando tarifas, para os mais necessitados e, este ano, em particular, para todos os cidadãos. Continuava a executar um ambicioso plano de investimento. A TUB reestruturou-se e atingiu o equilíbrio económico e financeiro e todos os anos registava aumento de número de passageiros, sendo a única empresa municipal, a nível nacional, com esse nível de desempenho. A Bragahabit disciplinou a atividade e conseguia dar uma resposta com justiça social e*

qualidade aos mais carenciados, tendo em curso um forte plano de investimentos, como há bem pouco, foi ali, lamentavelmente, criticado. A Investbraga afirmava-se como a melhor agência municipal do país na promoção e na atração de investimento internacional, designadamente, mas, também, no apoio ao empreendedorismo; à inovação e às atividades económicas e ao emprego. A visibilidade das realizações que tanto incomodava os mais críticos, manifestava-se, ainda, no crescimento das solenidades da “Semana Santa”, da “Noite Branca, da “ Braga Romana”, na “Feira do Livro”, que hoje se inaugurou, na afirmação nacional das festas do São João, fossem ou não a maior romaria do país, nos eventos desportivos como o “Rali de Portugal”, como a “Volta a Portugal”, como a “Rampa da Falperra” e nas inúmeras iniciativas do atletismo, como há bem pouco tiveram, a “Corrida de São João”. Mas, também, na consolidação do Theatro Circo, como um dos melhores palcos de espetáculos do país, que também tinha, agora, contas em ordem e que desde dois mil e quinze ultrapassou os cem mil espetadores. Outros eventos ocorridos neste mandato eram referências a nível nacional, como a “Capital Ibero-americana da Juventude”, mas, também, a afirmação da região e de Braga com a “Noite Barroca”, com a “Feira Comunidade Bracarense” em também, com iniciativas em torno do mundo rural. Apesar daquela lista não exaustiva de realizações, havia ainda muito para fazer e havia que continuar a construir todos os dias e com todos os Bracarense a visão de uma nova Braga rumo ao futuro. Uma nova Braga de tradição e inovação, de solidariedade, de desenvolvimento, de sustentabilidade, de ambição, de identidade e de afirmação. “Por tudo isto e muito mais é que continuamos juntos sempre por Braga”. Interveio, depois, o Sr. Deputado da

*C.E.M., MANUEL CARLOS FERREIRA DA SILVA, para, inicialmente destacar que a CEM se associava aos votos de pesar em relação à tragédia de Pedrógão Grande e de outros concelhos. Apresentou, depois, uma **Declaração Política**, referindo que gostaria de levar para a reflexão a necessidade de reorganização florestal por via de uma gestão coletiva associativa mas imperativa e obrigatória. Se desde mil novecentos e setenta e cinco se perderam mais de quatro milhões de hectares florestais e todos os anos se assistia a dramas sociais com áreas florestais ardidas – que, por exemplo, no ano passado com cento e sessenta mil hectares, representou, em média, mais de metade da área ardida na Europa – este ano os portugueses e, em particular, os habitantes de Pedrógão Grande, Castanheira de Pera, Góis e outros concelhos, foram confrontados com uma enorme tragédia com mais de sessenta e oito mil hectares ardidos, destruição de empresas, bens, animais, mais de duzentas pessoas feridas e, o mais grave e irreparável, sessenta e quatro vidas dizimadas pelo fogo. O flagelo anual dos incêndios, tornando-se uma calamidade nacional, com custos elevadíssimos, com redução de recursos florestais, ambientais e paisagísticos, perdas de bens e, sobretudo, de vidas deviam-se, para além de causas naturais, a desleixos em queimadas, fogueiras, foguetes, cigarros, ateamentos criminosos ou patológicos e, não raro, o falhanço de entidades (para)estatais como a parceria público-privada com o acrónimo SIRESP, mas, substancialmente, uma central de negócios adquirida com o preço exorbitante de quatrocentos e oitenta e cinco milhões de euros e rendas chorudas. Era conhecido o diagnóstico resultante das mudanças duma sociedade agrária para uma sociedade urbana a partir dos anos setenta - oitenta, em que as velhas atividades e funções da floresta (roça do mato para camas de gado e fertilizantes orgânicos, o corte de lenhas para aquecimento e consumo doméstico, o pastoreio de ruminantes) diminuíram, desapareceram e foram substituídas por equivalentes*

*funcionais como os fertilizantes químicos, o consumo de gás e eletricidade, o pão em (super)mercados. Concomitantemente, para o gradual despovoamento contribuíram a florestação desde os anos cinquenta /sessenta e o êxodo rural dos anos sessenta e setenta; o agravamento do desequilíbrio litoral-interior e o envelhecimento do mundo rural; a expansão de monoculturas florestais para as celuloses desde os anos oitenta; o abandono e a desvalorização da agricultura graças a políticas da PAC e sucessivos governos, a começar pelo de Cavaco Silva; a saída de jovens para formação e trabalho nas cidades do país ou no estrangeiro; as políticas de desordenamento territorial, o encerramento de serviços florestais, de infraestruturas e equipamentos na educação, na saúde, nos correios e noutros serviços públicos. Perante o recorrente drama anual, que fazer? Assumir a manutenção da situação como uma fatalidade da natureza ou da ordem natural das coisas? Se manter a situação de inércia e desorganização só favorecia quem retirava dela lucros e rendas (grandes proprietários, empresas de celulose e alguns madeireiros sem escrúpulos), nacionalizar a floresta poderia seduzir mentes, alegadamente coletivistas, mas esbarravam com a realidade do país rural minifundiário no Norte, no Centro e no Algarve. Esta estrutura minifundiária, cuja média de terreno florestal por proprietário era de dois mil metros quadrados com parcelas dispersas, com vários herdeiros, bastantes emigrados ou em eventual litígio de partilhas, não se desfazia por decreto, pois estas pessoas e famílias continuavam ligadas à terra, às suas poupanças e memórias. Várias teses e estudos não só de agrónomos, geógrafos e economistas rurais, como, sobretudo, de sociólogos e antropólogos nos últimos trinta anos, em Portugal, sobre as comunidades rurais, eram bem claras a este respeito. Por outro lado, só quem ignorava o fracasso de diversas visões e preconceitos nomeadamente liberais sobre o campesinato, só quem não conhecesse as lógicas, estratégias e mentalidades de*

*pequenos produtores rurais e silvícolas, incluindo centenas de milhares de pessoas e famílias camponesas ou já (des)camponizadas, mas amiúde sem recursos para operar uma limpeza das suas matas, poderia pensar resolver magicamente o problema, apenas por via fiscal ou de multas. Porém, o que hoje ninguém podia ignorar era que, sob pretexto da realidade de terras abandonadas para as quais importava obviamente, após notificação, procurar uma solução, havia todavia estratégias por parte de determinadas sociedades ou grupos económicos ligados aos negócios dos eucaliptos e das celuloses, que pretendiam aumentar o eucaliptal e concentrar para esse efeito a propriedade através da compra a saldo de terras abandonadas, de resto já incentivados pela legislação saída do governo PSD/CDS pela mão de Assunção Cristas. E, hoje, os responsáveis do PSD/CDS, sob a retórica demagogia de respeito pela pequena propriedade, visavam manter os lucros e as rendas chorudas de grandes grupos económicos e empresas de celulose. Ou seja, as suas posições de inércia, mesmo quando subjetivamente lamentavam e com sinceridade os desastres dos incêndios, acabavam por manter as condições objetivas do desordenamento territorial, enquanto pasto explosivo para novas catástrofes de incêndios florestais. Os defensores do “status quo”, sem propostas de lei e sem vontade política, diriam hoje que a atual legislação era suficiente ou que não se podia legislar à pressa e sem qualidade. Não obstante os choques e as promessas feitas no ano passado, verificaram a existência de dois, embora diferentes, projetos-lei: um do governo PS e outro do Bloco de Esquerda. Mantê-los na gaveta e não os discutir, como vinha dizendo o PSD, sob o pretexto de não terem sido convidados pelo Governo para tal, era de uma irresponsabilidade política total e indesculpável, mais ainda perante as consequências desastrosas supervenientes no futuro. A alternativa realista que se impunha consistiria em enveredar por uma via de intervenção estatal e de*

entidades associativas, societárias ou cooperativas de produtores através de uma das figuras jurídicas existentes, desde que aprovada pelos próprios proprietários sob o princípio de um voto por cada proprietário e com redistribuição de custos e ganhos conforme as parcelas possuídas. Definido um plano de registo dos proprietários, um programa de ordenamento, aproveitamento, tratamento e gestão coletiva e equilibrada da floresta, em termos de protagonistas (Estado, Câmaras, associações/cooperativas e proprietários) e biodiversidade de espécies a reflorestar (autóctones e outras mais rentáveis mas contidamente), tal planificação estatal-municipal indicativa mas, eficiente, porque imperativa, implicando eventualmente emparcelamento, arrendamento e/ou intervenção em escala e com recurso a fundos nacionais e europeus no quadro do Horizonte vinte vinte, deveria visar também a implementação de medidas de prevenção estrutural e contenção de fogos (aceiros, corredores ecológicos, estradões florestais, faixas corta-fogos). Só desse modo poderiam no futuro rarear os fogos e as aldeias, que tinham sofrido uma sangria humana, poderiam renovar-se demográfica e economicamente com base não só na atividade agrícola e florestal, como noutras tais como as energias renováveis, a defesa do património e da cultura rural, o artesanato, o turismo, o lazer e as celebrações festivas. Sendo a floresta um bem económico e indispensável à conservação da biodiversidade e à minimização das alterações climáticas, ela devia ter uma gestão coletiva eficiente e preventiva de incêndios. Passou-se à apresentação da **ORDEM DE TRABALHOS: PONTO NÚMERO UM – APROVAÇÃO DA ATA DO DÉCIMO PRIMEIRO MANDATO NÚMERO VINTE E QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZASSETE, DE VINTE E OITO DE ABRIL**. Submete-se à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do número dois, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a ata do décimo primeiro

*Mandato, número vinte e quatro barra dois mil e dezassete, referente à sessão ordinária de vinte e oito de abril. Posta à votação foi a referida ata **aprovada por unanimidade. PONTO NÚMERO DOIS – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – DOIS MIL E DEZASSEIS (LEI SETENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E TREZE, NÚMERO DOIS, ARTIGO SETUAGÉSIMO SEXTO, DE TRÊS DE SETEMBRO)**. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, os documentos da Prestação de Contas Consolidadas do Grupo Autárquico do Município de Braga de dois mil e dezasseis (Lei setenta e três barra dois mil e treze, artigo setuagésimo sexto, de três de setembro), aprovados em reunião do Executivo Municipal de dezanove de junho do ano em curso, que se dão por reproduzidos e transcritos e vão ser arquivados em pasta anexa ao livro de atas. Aberto à discussão, usou da palavra o **Sr. Deputado da C.E.M., JOÃO MANUEL MOUTA GOMES**, para referir que da apreciação económica e política das demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício de dois mil e dezasseis e na esteira da não aprovação que lhes mereceu o Relatório de Gestão e Contas de dois mil e dezasseis, pelas razões que em devida ocasião apresentaram, de igual modo e em consequência, as presentes demonstrações financeiras consolidadas, poderiam merecer a sua liminar rejeição, sem que se detivessem em quaisquer considerações. Não obstante e porque o parecer do Revisor Oficial de Contas, que era suposto ser isento e confiável, entenderam enunciar os seguintes comentários: primeiro lugar, da análise técnica feita pelo Revisor Oficial de Contas, que era essa a função da auditoria, resultava que o Relatório de Gestão Consolidado colhia apreciação genericamente positiva. Em segundo lugar, o parecer do ROC, porém, punha em evidência reservas quanto ao modo como continuava a ser tratado o imobilizado em curso e, ainda, ao registo contabilístico dos proveitos resultantes das taxas e impostos indiretos cobrados,*

afirmando que ainda “não foi possível obter prova da auditoria suficiente e apropriada”, o que os preocupava. Em terceiro lugar, mais do que as reservas feitas, na rúbrica “ênfase” era referido o ajustamento que teve que ser feito por força do valor acumulado de nove milhões trezentos e quarenta e um mil trezentos e quarenta e quatro euros, referentes a indemnizações compensatórias da participada Agere em virtude de não estarem visadas pelo Tribunal de Contas. Perante essas dúvidas não esclarecidas, teriam um voto de abstenção. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com vinte e seis votos a favor, com dezasseis abstenções e com quatro votos contra.** **PONTO NÚMERO TRÊS – CLASSIFICAÇÃO DAS FESTAS DE SÃO JOÃO COMO “PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DE INTERESSE MUNICIPAL”.** Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a proposta aprovada na reunião do Executivo Municipal de vinte e quatro de abril do ano em curso, relativa à classificação das Festas de São João, como “Património Cultural Imaterial de Interesse Municipal”, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada por unanimidade.** Usou da palavra o Sr. Deputado do P.S., **PEDRO MIGUEL PEREIRA DE SOUSA**, para, em **Declaração de Voto**, justificar a posição da sua bancada e dizer que não poderiam deixar de se associar àquele reconhecimento, por ser uma das tradições mais marcantes, mais vivas e mais queridas da história do concelho, E, portanto o PS, para além de se associar, gostaria, ali, de deixar a todos os dirigentes e a todos os homens e mulheres, que ao longo da história se dedicaram às maiores festas do concelho, aquelas que tinham a ver com a nossa identidade, com a nossa matriz, com a nossa cultura, uma saudação a todos esses que ajudaram a afirmar e a construir as festas de São João. Aproveitavam, também, a pretexto das festas deste ano, e não era uma

*crítica, o momento não era de críticas, mas para deixar duas notas de reflexão. A questão do papel do parque da Ponte, no contexto das festas de São João, este ano teve um contexto de utilização menor. O São João era o São João da Ponte. Estava na sua génese, estava na sua identidade mais vincada. E, portanto deixar essa nota de reflexão para edições futuras, que achavam que aquela descaracterização, que este ano saltou à vista, era algo que não deveria acontecer no futuro. Depois foi a vez do Sr. Deputado da C.E.M., MANUEL CARLOS FERREIRA DA SILVA, apresentar outra **Declaração de Voto**, que ia no sentido de que se associavam à importância da elevação do interesse municipal daquele património cultural imaterial das festas de São João, no entanto, gostariam de salientar que no quadro da religiosidade popular e doutras formas de expressão daquela grande festa bracarense, não gostariam que fosse associada à tradição em tudo aquilo que ela implicava no passado, a formas hierocráticas, teocráticas, de controlo dos povos. Era nesse sentido que gostaria que a tradição fosse entendida no sentimento popular, mas não mais do que isso.*

**PONTO NÚMERO QUATRO – RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL PARA EMPREENDIMENTO ESTRATÉGICO - IBERIANA TECHNICAL, LIMITADA.** *Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião de dezanove de junho do ano em curso, relativa ao pedido de reconhecimento do interesse público municipal para enquadramento de futura operação urbanística no conceito de empreendimento estratégico definido no PDM em vigor, em que é promotora a empresa Iberiana Technical, Limitada, sita na rua da Veiga, União de Freguesias de Lomar e Arcos, Braga. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com dezasseis abstenções**. Foi dada a palavra ao Sr. Deputado do P.S., PEDRO MIGUEL PEREIRA DE SOUSA, para, em **Declaração de Voto**, justificar o*

*sentido de voto do PS, a abstenção, que não era pela questão de não entender o reconhecimento do interesse público, mas como, infelizmente, tinha acontecido mais vezes do que seria desejável, a documentação instrutória daquela matéria não estar completa. Não estar completa quer aquando da decisão e da discussão na Câmara Municipal, onde faltava o devido estudo de impacto ambiental e o mapa de localização, documentos que apesar de na altura terem sido solicitados, não foram, novamente, anexados à documentação instrutória para a Assembleia. Casos daqueles tinham-se repetido e lembrava-se, por exemplo, da Empresa Semural, em Padim da Graça, de na altura faltar o devido estudo de impacto ambiental e não era desejável que documentos daquela natureza, que eram um suporte importante a um esclarecimento cabal das questões ambientais e ecológicas de um concelho que se preocupava com aquelas matérias, que falte aquele tipo de documentação, que permitisse a compreensão e o conhecimento densificado daquelas questões.*

**PONTO NÚMERO CINCO – ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA DE PLANTAS DE CONDICIONANTES DO PDM.** *Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, a proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião de dezanove de junho em curso, relativa às cartas que compõem a Planta de Condicionantes Gerais, a Planta de Condicionantes – Riscos Naturais e Antrópicos (Cartas de Perigosidade de Incêndio Florestal e Cartas de Áreas Ardidadas), a Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo, a Planta de Ordenamento – Património Classificado e Inventariado – Sistema Patrimonial e a Planta de Ordenamento – Mobilidade – Hierarquia Administrativa da Rede Viária. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com dezanove abstenções.***

**PONTO NÚMERO SEIS – ALTERAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CHEFE DE DIVISÃO DO DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO.** *Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia*

*Municipal, a proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião de oito de maio do ano em curso, relativa à alteração do júri do procedimento concursal para Chefe de Divisão do Desporto, Juventude e Associativismo, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com catorze abstenções**. Interveio o Sr. Deputado do P.S., **PEDRO MIGUEL PEREIRA DE SOUSA**, que, em **Declaração de Voto**, disse que o PS não tinha nenhuma cultura de apenas criticar por criticar. Aquela alteração ao júri resultava de um pedido de escusa de um membro do júri que entendia que não tinha as condições mais adequadas para em plena liberdade poder exercer a sua função e essa era uma postura que se saudava e que não poderia deixar de merecer o elogio da parte do P.S..*

**PONTO NÚMERO SETE – PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE BRAGA À ASSOCIAÇÃO CIVINET – ESPANHA E PORTUGAL.** *Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a proposta aprovada em reunião do Executivo Municipal de vinte dois de maio do ano em curso, referente à adesão do Município de Braga à Rede CIVITAS – CIVINET de Espanha e Portugal, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada por unanimidade**.*

**PONTO NÚMERO OITO – APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BRAGA NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO “FAZER BEM”.** *Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a proposta aprovada na reunião do Executivo Municipal de vinte e dois de maio do ano em curso, relativa à concessão de um apoio financeiro, para o ano de dois mil e dezassete, no valor de quinze mil euros faseado em duas prestações de sete mil e quinhentos euros cada, à Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Braga, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser*

arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à discussão, usou da palavra o **Sr. Deputado do P.S.D., AMÉRICO DOS SANTOS AFONSO**, para realçar que o apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Braga no âmbito do protocolo “Fazer Bem”, que agora iriam apreciar e votar, constituía a demonstração inequívoca de uma abordagem diferente da colaboração entre o atual Executivo Municipal e as instituições que reconhecidamente prestavam relevante serviço de interesse público concelhio. De uma forma transparente, este Executivo tinha-se pautado pela colaboração institucional com entidades ou associações que muito tinham servido a sociedade Bracarense, através de protocolos de colaboração com conteúdo claro, pragmático e publicamente conhecido. Congratulavam-se com o presente apoio financeiro perfeitamente quantificado e justificado, fruto do reconhecimento do mérito da atuação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Braga e da prestação do serviço de enorme valia à comunidade Bracarense. Por conhecimento, pelo atual Executivo, das vantagens em apoiar iniciativas que visavam requalificar ou alargar valências cujo objetivo fosse a prestação de serviços essenciais à comunidade, na qual se inseriam, tinha permitido alargar o âmbito de colaboração entre organismos que se complementavam, beneficiando de forma inequívoca a proteção e segurança dos munícipes Bracarenses. A objetividade, a transparência e a equidade na atribuição dos apoios a todas as entidades credíveis e de sobejo conhecimento público, como era o caso da presente Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Braga, tinha sido uma postura comum e repetida pelo atual Executivo da Câmara Municipal de Braga, pelo que, para além de se congratularem e subscreverem tal princípio, votariam favoravelmente a proposta. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada por unanimidade**. Passou a usar da palavra o **Sr. Deputado da C.D.U., BRUNO ANDRÉ FERREIRA GOMES DA**

*SILVA, para, em Declaração de Voto, revelar que, de facto, quis o destino que aquela temática fosse levada à colação precisamente na sua última intervenção naquela casa, perdoassem-lhe os seus camaradas e o coletivo do qual fazia parte, mas aquela era uma temática que lhe dizia muito mais do que as letras que estavam plasmadas naquele protocolo, porquanto algumas das cicatrizes que tinha no corpo, foram feitas ao serviço daquela causa e daquela instituição. Como era óbvio e em abono da coerência que presidia às decisões e à postura da CDU, não poderiam deixar de apoiar tal medida. Aliás, aquela era uma medida que ao longo dos anos, ao longo das décadas, foi sempre suscitada e exigida pela CDU. Contudo, essa coerência não podia omitir algo que era absolutamente essencial. Através de uma leitura atenta e cuidada do protocolo que lhes foi apresentado, não puderam deixar de constatar que estavam perante um protocolo um tanto ou quanto vago. Sabiam que seriam entregues cerca de quinze mil euros em duas tranches à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Braga. Sabiam que competiria à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Braga a gestão desse subsídio que advinha daquele protocolo. Mas não poderiam, como era óbvio, deixar de ter uma perspetiva mais holística, mais abrangente sobre a temática da proteção civil. E a temática da proteção civil não se resumia apenas ao apoio a uma instituição ou a um subsídio concedido a uma corporação de bombeiros. Recordava que, logo, aquando da tomada de posse daquela maioria, uma das primeiras medidas consistiu em subsidiar a aquisição de uma viatura de combate a incêndios florestais. De facto, havia favores que tinham que ser pagos. E, Ricardo Rio, em nome da sua sobrevivência política, enquanto Vereador da oposição, tinha que pagar esse favor político a duas das figuras de proa que, felizmente, no dia de hoje, já não faziam parte daquela instituição, porquanto a levaram ao desespero e a um poço sem fundo, pesasse, embora, o esforço que tinha*

tido levado a cabo pela atual direção e, nomeadamente, pelo seu Presidente, Capitão Ferreira. Aquando da atribuição desse subsídio, logo no início, suscitaram a seguinte questão: o porquê daquele subsídio. Foi feito algum levantamento das necessidades dessa corporação? Foi feito levantamento dum cadastro das necessidades não só daquela corporação, mas também, das necessidades de todas as entidades que operavam no âmbito da proteção civil concelhia? Ou estavam perante, apenas, a aquisição de mais uma viatura redundante? E, de facto, assim foi. Não houve qualquer tipo de preocupação em fazer um levantamento das necessidades ao nível operacional, ao nível das viaturas de combate, ao nível dos recursos humanos, ao nível da formação, ao nível do equipamento e da proteção individual dos homens e mulheres que todos os anos, por esta altura, recebiam milhares de litros de água e outros tantos de leite, à imagem e semelhança das indulgências que eram pagas na idade média, pesasse, embora, a partir de setembro, passassem a ser esquecidos, ficando com o pesado fardo de terem de adquirir do seu próprio bolso as respetivas fardas. Os Bombeiros Voluntário de Braga, inclusive o próprio, adquiriam as próprias fardas. Adquiriu a sua própria farda durante muitos anos e muitos dos operacionais, ainda hoje, eram aclamados por heróis, adquiriam as fardas do próprio bolso, caso contrário, dirigiam-se para o teatro das operações descalços, sem luvas, sem capacetes, sem nada que os protegesse do fogo. E, portanto, inexistindo esse levantamento de necessidades, restou-lhes concluir que, de facto, não houve nenhum levantamento. Não houve nenhuma preocupação com a delineação de uma política de proteção civil mais abrangente, tendo em conta as necessidades de todos os agentes e de todos os operacionais. E em boa verdade lhes dizia que aquilo que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Braga menos precisava na altura, era a aquisição de uma viatura redundante. Aquilo que mais

*precisava era de aquisição de equipamento de proteção individual, aquilo que fazia a diferença entre a vida e a morte num teatro de operações. O apoio à formação de muitos operacionais que ainda hoje, querendo ser bons e melhores operacionais, pagavam do seu próprio bolso a formação, que era levada a cabo em Sintra na Escola Nacional de Bombeiros. Importava saber, antes de mais, para que efeito seria entregue aquele subsídio que muita falta fazia a uma instituição, que tanto servia o concelho de Braga e não só, servia outros concelhos sediados noutros distritos. Serviria para pagar as dívidas da pesada herança deixada pela direção anterior? Seria usada para reequipar, para adquirir equipamento de proteção individual, para os operacionais que estavam no terreno? Seria usado para adquirir melhores viaturas? Era importante ter essa perspetiva e aquele protocolo não lhes dava essa perspetiva. Portanto, aquele protocolo ia na senda da total ausência de uma política direcionada para a proteção civil e surgia ao fim de quatro anos, ao longo de quatro anos em que, pura e simplesmente, nem aquela casa, nem a Comissão que tinha sob a sua responsabilidade a temática da proteção civil, foi tida nem achada, no âmbito dessa temática. E assim se via a preocupação que a maioria teve pela temática da proteção civil ao longo dos últimos quatro anos. Mesmo para terminar, em breve, nos próximos pontos iriam proceder à nomeação de representantes para a temática da proteção civil. Recordava que aquelas nomeações eram feitas em plena fase “Charlie”. Naquela fase, que era, pateticamente, incluída na chamada “época oficial de incêndios”, que já há dezassete anos não fazia sentido existir, porquanto, os incêndios florestais ocorriam todos os anos, sendo uma catástrofe, uma consequência natural da mudança e das alterações climáticas. Mas não poderiam deixar de constatar que aquelas nomeações de Presidentes de Junta seriam feitas vários dias após o início da fase “Charlie”, cujo início foi decretado a partir do dia vinte e dois de junho.*

*Mais uma vez os questionavam sobre o trabalho que aqueles representantes iriam fazer no escasso tempo que teriam à sua disposição. Que ferramentas teriam à sua disposição. E que iriam fazer, já que os operacionais no terreno, careciam, antes de mais, do apoio dos Presidentes de Junta, que eram peças fundamentais no terreno, eram oficiais de ligação absolutamente essenciais entre os operacionais que estavam no terreno, porquanto, tinham o papel de ajudar esses operacionais, através da geolocalização de pontos de água, da facilitação de caminhos de acesso aos teatro de operações, entre outras questões deveras importantes. E, portanto, ao fim de quatro anos sem uma política para a área de proteção civil, constatavam que tinham ali à sua frente um subsídio, que já deveria ter sido entregue há mais de uma década àquela instituição, uma das mais antigas instituições, uma das mais antigas corporações de bombeiros do país e da europa. Ao longo de mis de uma década, o atual Presidente, no papel de líder da oposição, pura e simplesmente, alegava, que os Bombeiros Voluntários de Braga não eram da sua responsabilidade, que apenas estava preocupado com a Companhia de Sapadores Bombeiros. Permitiu que os Bombeiros Voluntários de Braga caíssem numa situação calamitosa e havia quem agisse por ação e havia quem agisse por omissão. Ambas as situações eram lamentáveis e deviam ser divulgadas “ad nauseam”, para que essas situações não passassem a descoberto, por um simples passar de um cheque ao fim de quatro anos de exercício do poder. “Não passará a existência de uma política de proteção civil daquele Executivo e, portanto, arcaram com as responsabilidades devidas e quem lá trabalha todos os dias sabe perfeitamente que não é com papas e bolos que se compram os tolos”. Para terminar citava Ricardo de Araújo Pereira “estamos perante uma situação que comporta elevados blá blá blá. A área ardida leva blá blá blá. Situações como esta não podem blá blá blá. A floresta é um blá blá blá, extremamente blá blá blá. Há*

bombeiros, há prevenção, há ordenamento do território, há hora de blá blá blá, mas a culpa não pode blá blá blá, como quem diz não pode morrer solteira. “Adeus e até opara o ano”. Para fazer um ponto de ordem à Mesa, usou da palavra o Sr. **Deputado do P.S.D., JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA**, para dizer, que aquele era um tema sério. Aquele era um tema nobre e, naturalmente, que haveria de haver espaço naquela Assembleia para abrir exceções, sempre que o tema o justificasse. Agora, havia tempo político atribuído aos partidos para que as coisas se discutissem. Havia um ponto próprio onde se podia discutir. Justaram-se no mesmo ponto várias matérias. Quis-se criar ali uma situação sem haver possibilidade de contraditório. Isso não era uma forma de fazer debates. Utilizar a figura da declaração de voto, que tinha um limite de três minutos, para proferir uma intervenção com aquelas características, era de quem queria falar sem contraditório, pôr em causa as regras de funcionamento de uma Assembleia e, sobretudo, pôr em causa a dignidade da instituição. Não era uma forma correta de estar na política, porque quem queria debater os temas, tinha o ponto próprio da ordem de trabalhos, tinha o tempo dos partidos e permitia que todos participassem nessa votação. Conheciam aquela polémica. Sabiam que eram particularmente sensível em relação ao anterior interveniente. Era uma questão delicada que todos conheciam. Mas não justificava a subversão dos meios, que era uma forma de atentar contra a dignidade do órgão. **PONTO NÚMERO NOVE – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARTE DE TROÇO DO CAMINHO PÚBLICO INCIDENTE NA UNIDADE DE EXECUÇÃO DE LOMAR.** Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo vigésimo quinto, número um, alínea q), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a proposta do Executivo, aprovada em reunião de cinco de junho do ano em curso, relativa à

*desafetação do domínio público municipal de parte de troço do caminho público incidente na Unidade de Execução de Lomar, com a área de quatrocentos e oitenta e sete vírgula vinte e cinco metros quadrados, sito no lugar do Muro, União de Freguesias de Lomar e Arcos, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Colocado à discussão, passou a usar da palavra o Sr. Deputado da C.D.U., RAÚL ALFREDO CARDOSO PEIXOTO DA SILVA, para, a propósito, dizer que estavam com bastantes dúvidas sobre aquele ponto e pediam uma explicação à Câmara Municipal de Braga sobre aquela matéria, por causa do seguinte: o que se estava ali a propor era a desafetação do domínio público de uma parcela de terreno, uma parcela mínima. Simplesmente, no ponto número três dizia-se, que aquela parcela confinava a poente ainda com Samuel Ferreira. Isso significava que aquela parcela era o único acesso à propriedade de Samuel Ferreira. Se era assim, era evidente que a Câmara Municipal não podia desafetar aquela parcela, caso contrário estava a encravar uma propriedade, o que era completamente inadmissível. Portanto, das duas uma, ou a parcela continuava a ser a poente, confinante com Samuel Ferreira e aquela parcela era o único acesso que ele tinha à sua propriedade e, se assim era, ela não podia, de maneira nenhuma, ser desafetada, enquanto a propriedade se mantivesse nas mãos daquele senhor. Interveio, depois, o SR. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA, para referir que a questão ali levantada pelo Dr. Raúl Peixoto, não podia existir. O que tinham, em relação às confrontações, que foram ali apresentadas e que de algum modo traduziam o parecer técnico dessa possibilidade. Era uma unidade de execução que estava dentro de uma OPG mais alargada e, portanto, correspondia a um faseamento de um caminho que, de facto, tinha essa dominialidade pública e que, apesar de tudo, não estava todo*

*integralmente, não tinha entrada e saída, acabava num beco sem saída. Estava dentro do desenho prescrito para o local servido por uma infraestrutura rodoviária alternativa que tinha, obrigatoriamente, que dar serventia a todos os artigos e a todas as parcelas do conjunto. Não fazia sentido ser de outra maneira. Ou seja, nenhum proprietário, numa operação daquela natureza, podia ficar quartado de acesso à sua propriedade. Não lhe podia dizer do ponto de vista técnico, exatamente, aquilo que era da configuração daquela parcela, o que seria desafetado, mas havia um plano, porque se tratava de uma expansão da Bosch, que estava creditada de estratégica e que implicava um conjunto de infraestruturas, que não só iriam servir a própria expansão da unidade industrial, mas, obviamente, também, garantir as parcelas envolvidas nessa operação. Queria, todavia, acentuar, que aquela operação não envolvia toda a área da OPG, estavam a falar de uma área considerável. Mas, evidentemente, do ponto de vista técnico, isso tinha que estar assegurado e, naturalmente, que estava vertido em sede técnica. Não poderia ser de outra maneira. A questão que colocou parecia-lhe ser inelutável, ou seja, ninguém poderia ficar quartado do acesso à sua propriedade, o que significava que mediante o plano que foi traçado em sede dos serviços técnicos da Câmara em parceria com os técnicos da empresa, que implicava uma expansão da empresa com grande complexidade, não podia deixar de acautelar isso ao ponto, como era óbvio, dada a expansão da unidade industrial, não podia haver nenhum momento desse processo de edificação que pudesse quartar o legítimo direito do proprietário à sua propriedade. Agora, em termos de momentos relativamente à decisão que estavam ali a tomar e que era fundamental para os compromissos que estavam associados ao investimento da Bosch, evidentemente que, não lhe podia dizer do ponto de vista jurídico, se a questão do tempo era ou não enquadrável. A própria edificação da expansão da unidade industrial, não lhe*

quartava esse direito. A única coisa que podia, da sua parte, garantir, era que no sentido do licenciamento e dentro da caução e da importância que aquela expansão tinha para o desenvolvimento do nosso concelho, era que o proprietário não poderia ficar condicionado a esse aspeto. Não sabia dizer, porque não acompanhava em detalhe o processo, se, neste momento, até já houve acordo com o próprio proprietário, em termos de alienação do próprio terreno, para integrar a própria operação. Havia até acessos, por via privada, a propriedades onde os proprietários eram obrigados a dar serventia. Neste caso, não cria que os direitos de servidão ficassem limitados por via da desafetação do caminho. O proprietário não podia ficar quartado do acesso à sua propriedade. Do ponto de vista jurídico, e concedendo-lhe o benefício da dúvida, não conseguia responder à questão colocada, na certeza, porém, de que, tratando-se de um investimento estratégico que era reconhecido pelas mais diversas entidades e instituições e pelos presentes. Não podia garantir que o valor estratégico, não considerando o aspeto jurídico que foi focado, e o interesse estratégico e o seu alcance para o Município, pudesse ficar comprometido pelo facto de não considerarem, salvaguardando a referência que disse e que assumia como compromisso de honra, embora sob caução da limitação do conhecimento jurídico sobre isso, de que, de facto, o empreendimento e a expansão da Bosch, como tinha sido devidamente anunciado e divulgado, podia ficar limitado, desde logo, até, pela calendarização daquele órgão municipal. Deixava à consideração sobre a razão de que, pelo menos, enquanto Vereador com competências delegadas no âmbito do seu mandato, tomaria uma iniciativa redobradamente zelosa em tentar garantir, naquilo que estivesse ao seu alcance, o direito de qualquer proprietário de ter acesso a esse caminho. Foi dada a palavra ao Sr. Deputado do P.S.D., **JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA**, para informar que, aquilo que estavam a tentar fazer era tirar partido da presença

na sala do responsável dos serviços jurídicos da Câmara Municipal e no pressuposto de que contavam com o seu voto de confiança, se ele pudesse ajudar a explicitar aquela matéria, o que se pedia era que ele pudesse usar da palavra para emitir a sua opinião sobre aquele tema. Foi, então, dada a palavra ao **Sr. Dr. MIGUEL PEDRO GUIMARÃES**, que disse não conhecer o processo, questionando o Sr. Deputado da CDU, Raúl Peixoto, como tinha chegado à conclusão de que o processo estava encravado. Conhecia o sítio? Interveio o **Sr. Deputado da C.D.U., RAÚL ALFREDO CARDOSO PEIXOTO DA SILVA**, para destacar o que dizia a informação: "mais se informa que a futura parcela desafetada confrontará com os constituintes A, B, C, D a poente com Samuel Ferreira". Quem era Samuel Ferreira? Era o indivíduo que tinha uma casa e uma propriedade e que único acesso que tinha era aquela parcela. Se desafetasse o terreno, estava a desafetar o caminho público, que era um beco sem saída, que dava acesso à casa dele. Interveio o **SR. PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE LOMAR E ARCOS, MANUEL DA SILVA DIAS**, para informar que a aludida casa e respetivo terreno já tinha sido vendido à Bosch. Fizeram a escritura há pouco tempo, tendo o ex-proprietário comprado outra casa noutra sítio. Registou-se ainda a intervenção do **Sr. Deputado do P.S., FRANCISCO MARQUES DE OLIVEIRA**, para esclarecer a situação, referindo que conhecia bem o local e que a desafetação daquele caminho público não afetava absolutamente nada o acesso quer à residência, quer à restante quinta. Era um caminho paralelo à quinta, que dava acesso pedonal à zona da Grundig. O caminho que dava acesso à casa do referido proprietário não iria ser desafetado. Retomou o uso da palavra o **SR. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA**, para prestar uma informação expedita, porque não participara nas negociações da Bosch nem

direta, nem indiretamente, mas a informação técnica, que possuía, valia o que valia, era fonte credível do seu gabinete, que ia no sentido de que o terreno do Sr. Samuel já estaria vendido à Bosch e, portanto, neste momento, era propriedade da empresa. O problema era que aqueles processos de negociação, era provável que na instrução do processo, ainda que não fosse suficientemente explícito, que essa aquisição fosse posterior à fase em que foi redigido o leque de confrontações da propriedade em causa. Não estava em condições de tomar uma posição, porque tinha uma informação informal. Dirigindo-se a um Sr. Deputado, que o questionava do lugar, se não poderia considerar um posicionamento em função da caução da comprovação ou não dessa realidade? Admitia, até, que houvesse outros acessos alternativos. A informação que tinha era que não esteve em algum tempo em causa o acesso a alguma das parcelas privadas, até porque, aquela operação envolvia uma parte da unidade operativa. E, portanto, uma das considerações que foi feita para ela ser viável, porque, em função do universo de proprietários, seria mais complicado desenvolver de uma assentada, só essa operação, dentro do faseamento, obviamente que foi considerada o condicionalismo óbvio de convocar todos os envolvidos naquele processo. Era uma condição “sine qua non” para avançar com uma operação daquele tipo, ou seja, o envolvimento de todos os proprietários. Seguiu-se a intervenção do **Sr. Deputado do P.S.D., PAULO ALEXANDRE LOPES DE CARVALHO VIANA**, para louvar ali a intervenção do Sr. Deputado Raúl Peixoto, sempre muito pertinente e acutilante. Mas tiveram ali dois autarcas da zona a darem-lhes nota que a quinta e a casa tinham acesso. Tiveram, agora, uma informação de última hora de que teria sido vendida a parcela. Percebia que não estivesse ali a nova confrontação, porque, a proposta do Município datava de vinte e nove de maio. Mas, sobretudo, o que queria deixar ali para reflexão de todos, era que os serviços mereciam um voto

*de confiança. Não lhe passava pela cabeça que os serviços da Câmara não tivessem em consideração, que todas as parcelas tivessem que ter acessos. Achava que já foram ali tantas vezes para votação e aprovação desafetações de domínio público e nunca houve essa dúvida. Por isso, propunha que se votasse, confiando naquilo que era o parecer dos serviços. Posta à votação foi a referida proposta aprovada com quatro votos contra e com duas abstenções. O Sr. Deputado do P.S., PEDRO MIGUEL PEREIRA DE SOUSA, referiu em Declaração de Voto, que o PS votou favoravelmente aquela questão, fazendo fé no parecer dos serviços, que lhes mereciam, também, confiança e ainda tendo em conta os contributos ali aduzidos, quer pelo Sr. Dias, quer pelo Sr. Francisco Marques. De todo em todo, apesar da complexidade daquele tipo de matérias e daquilo que muitas vezes acontecia entre a convocatória de uma Assembleia e a organização da documentação instrutória e a data da Assembleia, em si, era importante que, para futuro, esse tipo de coisas não acontecesse da mesma forma, para não se tornar uma questão, que era naturalmente simples, num debate complexo e dilatatório.*

**PONTO NÚMERO DEZ – PROPOSTA DAS MINUTAS DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS JUNTAS DE FREGUESIA INTERESSADAS PARA O FORNECIMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES ÀS CRIANÇAS DO PRÉ-ESCOLAR E AOS ALUNOS DO PRIMEIRO. CICLO DO ENSINO BÁSICO, BEM COMO PARA AS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR.** *Submete-se à aprovação da Assembleia Municipal, proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião de dezanove de junho em curso, respeitante aos contratos interadministrativos de delegação de competências entre o Município e as Juntas de Freguesia interessadas para o fornecimento das refeições escolares às crianças do pré-escolar e aos alunos do*

*primeiro ciclo do Ensino Básico, bem como para as atividades de animação e apoio à família da educação pré-escolar, documento esse que aqui se dá por reproduzido e transcrito e vai ser arquivado em pasta anexa ao livro de atas. Posto à discussão, usou da palavra o Sr. Deputado da C.E.M., MANUEL CARLOS FERREIRA DA SILVA, para realçar que, em quase todas as Assembleias Municipais, eram confrontados com contratos de delegação de competências ou apoios financeiros às freguesias, pelos mais diversos motivos e fins. Tinham questionado e em regra se tinham absterido nas votações sobre delegações de competências e apoios financeiros às Juntas ou Uniões de Freguesias, por consideraram não ser aceitável que elas mendigassem apoios à Câmara Municipal de Braga, nomeadamente, por via do seu Presidente, como se fosse ou se tratasse de um favor. Nas duas últimas semanas foram confrontados com um caso que demonstrava a fragilidade daquelas delegações de competências, uma vez que uma obra envolvente de um monumento de interesse nacional, a igreja de Santa Eulália de Tenões, ficou sob a alçada da União de Freguesias e, conseqüentemente, do gabinete responsável das obras na freguesia, quando, na realidade, deveria ser acompanhada por parte do gabinete responsável pela salvaguarda do património. Sob razões alegadamente economicistas ou sob a capa de agilização de processos, o Executivo Camarário entregava a resolução de certos problemas a Juntas ou Uniões de Freguesias, sem acautelar o património comum e, pior ainda, procurava a aprovação e a legitimação da Assembleia Municipal, sem a informar antecipadamente dos riscos ou fundamentar devidamente, era evidente no último caso, e, sobretudo, sem a fundamentar, no caso da atribuição de verbas, que não cumpriam as exigências da lei. Por outro lado, nomeadamente em períodos pré eleitorais, multiplicavam-se as atribuições de verbas às Juntas e Uniões de Freguesias, era o caso presente, em contexto de uma velha política patrocinar ou*

*clientelar, em favor de dividendos políticos eleitorais, com base em jeitos e favores, e isso era muito conhecido, havendo teses de doutoramento sobre isso, ou em pedidos com o chapéu na mão aos Senhores Presidentes de Junta, em vez de, era o caso dos Bombeiros e outros, fazer um diagnóstico das necessidades reais e daquilo que interessava às próprias freguesias. Ora, no entender da CEM, se e quando estavam em causa a realização de obras essenciais ao desenvolvimento local, à segurança e bem-estar das populações, essas medidas exigiam conhecimento técnico, responsabilidade política, articulação com outras entidades e, eventualmente, concursos públicos e não a atribuição aos mesmos empreiteiros pela mediação indireta. Era para terem presente que estava a falar deste ponto e dos seguintes. Era para terem presentes que a posição da CEM sobre esta e sobre as conseqüentes era de abstenção e, sobretudo, de alerta para práticas clientelares que ocorriam naquela Câmara. Aqueles apoios que eram dados em termos de educação ou de festas ou outras quaisquer, deveriam ser previstas em sede de orçamento para o ano seguinte e ser objeto de aprovação por entidade superior, mas sem ter que ser por favor do Sr. Presidente ou do Executivo Camarário. Era nesse sentido que consideravam e defendiam que cada Junta deveria identificar as prioridades com antecedência e no plano de orçamento, como já disse, fossem contempladas as verbas necessárias. Estava em causa, naquele caso e nos subsequentes que iriam votar, a dignidade das próprias Juntas e Uniões de Freguesias, as próprias Assembleias de Freguesia, a transparência dos processos e as prioridades, também, do próprio desenvolvimento local. Era nesse sentido que a CEM, a começar, também, por aquelas atividades regulares de apoios na educação, que deveriam ser feitas num quadro em que os custos fossem orçamentados anualmente e previstos, mas nunca estar caso a caso sempre dependentes com o chapéu na mão por parte dos autarcas em relação ao Sr.*

Presidente da Câmara. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com três votos contra e com duas abstenções. PONTO NÚMERO ONZE – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, as propostas aprovadas nas reuniões do Executivo Municipal de vinte e quatro de abril, de vinte e dois de maio, de cinco e de dezanove de junho do ano em curso, relativas aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas seguintes freguesias: Um - Junta de Freguesia de Mire de Tibães, para a execução da obra denominada “Requalificação da rua de Resende”, no montante de noventa mil setecentos e vinte e nove euros e trinta e nove cêntimos; Dois - União de Freguesias de Guisande e Oliveira São Pedro, para a execução da obra denominada “Pavimentação da área exterior de acesso aos balneários - Guisande”, no montante de dezoito mil seiscentos e três euros; Três - Junta de Freguesia de Esporões, para a execução da obra denominada “Reparação de muro de suporte – rua da Azenha”, no montante de três mil duzentos e oitenta e um euros e setenta e seis cêntimos; Quatro - Junta de Freguesia de Esporões, para a execução da obra denominada “Muro de suporte da rua da Cachadinha e rua da Azenha”, no montante de cento e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e um euros e setenta cêntimos; Cinco - União de Freguesias de Arentim e Cunha, para a execução da obra denominada “Alargamento da rua do Monte em Arentim”, no montante de sete mil oitocentos e treze euros e noventa cêntimos; Seis - Junta de Freguesia de Palmeira, para a execução da obra denominada “Pavimentação da rua do Carregal”, no montante de cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e sete euros; Sete - Junta de Freguesia de Sobreposta, para a execução da obra

denominada “Requalificação das sobrelarguras da avenidas da Igreja, Lageosa e Imaculada Conceição”, no montante de cento e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos; Oito - Junta de Freguesia de Sequeira, para a execução da obra denominada Rua António Lourenço Martins”, no montante de cento e cinquenta e três mil trinta e um euros e setenta cêntimos; Nove - União de Freguesias de Arentim e Cunha, para a execução da obra denominada “Pavimentação da travessa da Costa – Cunha”, no montante de vinte mil oitocentos e noventa e um euros e vinte e oito cêntimos; Dez - União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, para a execução da obra denominada “Repavimentação da rua da Pontinha – Celeirós”, no montante de sessenta e cinco mil sessenta e um euros e dez cêntimos; Onze - União de Freguesias de Merelim São Pedro e Frossos, para a execução da obra denominada “Parque de lazer da rua António Rocha”, no montante de vinte e quatro mil oitocentos e dez euros e trinta e seis cêntimos; Doze - União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe, para a utilização e gestão da Piscina Municipal das Parretas, pelo período de um ano; Treze - Junta de Freguesia de Gualtar, para a execução da obra denominada “Águas pluviais na rua da Vergadela”, no montante de quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e vinte e um cêntimos; Catorze - União de Freguesias de Guisande e Oliveira São Pedro, para a execução da obra denominada “Requalificação da rua do termo – Oliveira São Pedro), no montante de cento e sessenta e oito mil cento e catorze euros e dez cêntimos; Quinze - União de Freguesias de Este (São Pedro e São Mamede), para a execução da obra denominada “Rua da Igreja – segunda fase – Este São Mamede”, no montante de trinta e nove mil setecentos e oitenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos; Dezasseis - União de Freguesias de Lomar e Arcos, para a execução da obra denominada “Parque infantil – rua da Mouta – Lomar”, no montante de setenta e

quatro mil dezanove euros e sessenta e nove cêntimos; Dezassete - União de Freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estevão e São Vicente), para a execução da obra denominada “Requalificação do caminho da Tapada – Penso Santo Estevão”, no montante de noventa e cinco mil novecentos e dez euros e treze cêntimos; Dezoito - União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe, para a execução da obra denominada “Caminho de Pinhel – Dume”, no montante de dez mil quatrocentos e quarenta e dois euros (com IVA incluído); Dezanove - Junta de Freguesia de Adaúfe, para a execução da obra denominada “Requalificação da rua do Vale – segunda fase”, no montante de sete mil oitocentos e trinta e oito euros e dezassete cêntimos; Vinte - União de Freguesias de Morreira e Trandeiras, para a execução da obra denominada “Rua Nova do calvário – Morreira”, no montante de vinte e cinco mil trezentos e cinquenta euros e quarenta e cinco cêntimos; Vinte e um - União de Freguesias de Este (São Pedro e São Mamede), para a execução da obra denominada “Calcetamento da rua do Carvalho – Este São Mamede”, no montante de nove mil oitocentos e trinta e um euros e cinquenta cêntimos e Vinte e dois - Junta de Freguesia de Padim da Graça, para a execução da obra denominada “Pavimentação do caminho das Cangostas”, no montante de noventa e quatro mil oitocentos e nove euros e quarenta e oito cêntimos. Postas à votação foram as referidas propostas **aprovadas com duas abstenções.** **PONTO NÚMERO DOZE – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A DIVERSAS JUNTAS DE FREGUESIA.** Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, as propostas aprovadas nas reuniões do Executivo Municipal de vinte e quatro de abril, de oito e de vinte e dois de maio, de cinco e de dezanove de junho do ano em curso, relativas à atribuição de apoios financeiros, nos termos do preceituado na alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, às

*seguintes Juntas de Freguesia: Um - União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, destinado a compartilhar as despesas com a realização da “Procissão do Senhor dos Passos”, no montante de quinhentos euros; Dois - União de Freguesias de Cabreiros e Passos (São Julião), destinado a compartilhar as despesas com a realização da “Procissão do Senhor dos Passos”, no montante de quinhentos euros; Três - Junta de Freguesia de São Vítor, destinado a compartilhar as despesas com o Cortejo Bíblico “Vós sereis o meu povo”, popularmente conhecido como “Procissão da Burrinha”, no montante de setecentos e cinquenta euros; Quatro - Junta de Freguesia de Palmeira, destinado a compartilhar as despesas com a décima segunda edição do “Fest’Arte – Festival de Teatro Amador de Braga”, no montante de quinhentos euros; Cinco - União de Freguesias de Maximinos, Sé e Cidade, destinado a apoiar a décima terceira edição da “Via Sacra de Maximinos”, no montante de setecentos e cinquenta euros; Seis - União de Freguesias de Arentim e Cunha, destinado a compartilhar no transporte dos alunos do primeiro Ciclo da Escola Básica de Cunha, no montante de mil quinhentos e oitenta e quatro euros; Sete - Junta de Freguesia de Adaúfe, destinado a apoiar as despesas decorrentes das diversas intervenções na praia fluvial de Adaúfe, no montante de sete mil setecentos e vinte e três euros e quinze cêntimos; Oito - Junta de Freguesia de Lamas, destinado ao fornecimento de hipoclorito para as piscinas, no montante de novecentos e quarenta euros; Nove - Junta de Freguesia de Padim da Graça, destinado ao fornecimento de hipoclorito para as piscinas, no montante de novecentos e quarenta euros; Dez - Junta de Freguesia de Sobreposta, destinado ao fornecimento de hipoclorito para as piscinas, no montante de novecentos e quarenta euros; Onze - União de Freguesias de Nogueiró e Tenões, destinado ao fornecimento de hipoclorito para as piscinas, no montante de novecentos e*

quarenta euros; Doze - União de Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, destinado ao fornecimento de hipoclorito para as piscinas, no montante de novecentos e quarenta euros; Treze - União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, destinado ao fornecimento de hipoclorito para as piscinas, no montante de novecentos e quarenta euros; Catorze - União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, destinado ao fornecimento de hipoclorito para as piscinas, no montante de novecentos e quarenta euros; Quinze - União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe, destinado ao fornecimento de hipoclorito para as piscinas, no montante de novecentos e quarenta euros; Dezasseis - União de Freguesias de Merelim S. Pedro e Frossos, destinado ao fornecimento de hipoclorito para as piscinas, no montante de novecentos e quarenta euros; Dezassete - União de Freguesias de Arentim e Cunha, destinado ao fornecimento de hipoclorito para as piscinas, no montante de novecentos e quarenta euros; Dezoito - União de Freguesias de Cabreiros e Passos (São Julião), destinado ao fornecimento de hipoclorito para as piscinas, no montante de novecentos e quarenta euros; Dezanove - Junta de Freguesia de Padim da Graça, destinado à requalificação da zona de lazer, denominada de “Quintalejo”, junto à margem do rio Cávado, no montante de sete mil novecentos e cinquenta euros; Vinte - União de Freguesias de Merelim S. Pedro e Frossos, destinado às “Obras de conservação do cemitério velho de Merelim São Pedro”, no montante de trinta e quatro mil duzentos e trinta e dois euros e setenta cêntimos; Vinte e um - União de Freguesias de Nogueiró e Tenões, destinado à construção de uma “boxe” para a instalação de cavalos, dotando a zona das necessárias condições higiénico-sanitárias e de segurança, no montante de dez mil e quinhentos euros; Vinte e dois - União de Freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estevão e São Vicente), destinado à execução da obra “Capela mortuária de Escudeiros”, no montante de doze mil e quinhentos euros

euros; *Vinte e três - Junta de Freguesia de Tebosa, destinado às obras de manutenção da piscina coberta da freguesia, no montante de dezoito mil quatrocentos e setenta e seis euros e noventa e cinco cêntimos; Vinte e quatro - Junta de Freguesia de Figueiredo, destinado a apoiar a execução da obra “Requalificação do fontanário de Pipe”, no montante de doze mil quinhentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos; Vinte e cinco - Junta de Freguesia de Figueiredo, destinado a apoiar a execução da obra de “Manutenção do parque de lazer de Figueiredo”, no montante de três mil seiscentos e trinta e seis euros e noventa cêntimos; Vinte e seis - Junta de Freguesia de Lamas, destinado a apoiar a execução da obra “Parque de estacionamento junto ao cemitério”, no montante de trinta e um mil setecentos e sessenta e oito euros e vinte cêntimos; Vinte e sete - União de Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, destinado a apoiar a execução da obra “Requalificação do adro da igreja de Fraião – segunda fase”, no montante de cinquenta e oito mil oitocentos e dezoito euros e vinte e um cêntimos; Vinte e oito - União de Freguesias de Santa Lucrécia de Algeriz e Navarra, destinado a apoiar a execução da obra “Arranjo urbanístico do largo do Souto”, no montante de quarenta e três mil setecentos e setenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos; Vinte e nove - Junta de Freguesia de Priscos, destinado a participar a execução do percurso “Trilho dos moinhos de Priscos”, no montante de quatro mil trezentos e sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos; Trinta - União de Freguesias de Nogueiró e Tenões, destinado a participar a oitavo edição do “Festival Castro Galaico de Nogueiró”, no montante de cinco mil euros; Trinta e um - Junta de Freguesia de Palmeira, destinado a apoiar a execução da obra denominada “Zona de estacionamento junto à igreja”, no montante de sessenta e oito mil e novecentos euros; Trinta e dois - União de Freguesias de Arentim e Cunha, destinado a apoiar a execução da*

obra denominada “Reparação do edifício da sede da Junta de Cunha”, no montante de trinta e um mil oitocentos e vinte e seis euros e setenta e oito cêntimos; Trinta e três - União de Freguesias de Celeirós, Aveleda e Vimieiro, destinado a apoiar a execução da obra denominada “Requalificação da sede da Junta de Vimieiro”, no montante de cento e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e sete euros e trinta e seis cêntimos; Trinta e quatro - União de Freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estevão e São Vicente), destinado a apoiar a execução da obra denominada “Requalificação do ringue e edifício de apoio e gradeamento do cemitério – Penso Santo Estevão”, no montante de cento e vinte e três mil trinta e oito euros e dois cêntimos; Trinta e cinco - União de Freguesias de Nogueiró e Tenões, destinado a apoiar a execução da obra denominada “Construção do centro cívico de Nogueiró”, no montante de centos e quarenta e oito mil oitocentos e trinta euros; Trinta e seis - União de Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, destinado a apoiar a execução da obra denominada “Sanitários de apoio ao cemitério de Fraião”, no montante de doze mil duzentos e noventa e dois euros e quarenta e três cêntimos; Trinta e sete - Junta de Freguesia de Gualtar, destinado a apoiar a execução do parque canino, no montante de seis mil e setenta e oito euros mais IVA; Trinta e oito - União de Freguesias de Crespos e Pousada, destinado a apoiar obras realizadas na freguesia, no montante de vinte mil euros e Trinta e nove - Junta de Freguesia de Sequeira, destinado a apoiar a execução da obra denominada “Cobertura da casa mortuária e balneários do campo de futebol”, no montante de trinta e um mil quatrocentos e trinta e dois euros e dezoito cêntimos. Postas à votação foram as referidas propostas **aprovadas com duas abstenções, exceto a alínea cinco que foi aprovada com quatro votos contra e com duas abstenções.** **PONTO NÚMERO TREZE – DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA**

**PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS.** *Submete-se à consideração da Assembleia Municipal a designação de um representante dos Presidentes de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, nos termos da alínea b), número um, do artigo terceiro- D, do Decreto-Lei número cento e vinte e quatro barra dois mil e seis, de vinte e oito de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número oitenta e três barra dois mil e catorze, de vinte e três de maio. A SRA. PRESIDENTE DA MESA informou existir uma proposta que seria designada por lista A, propondo o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sequeira, Emiliano Renato Araújo Noversa, como representante efetivo e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sobreposta, Alexandre José de Sá Vieira, como representante suplente. Posta à votação foi a referida proposta aprovada com cinquenta e cinco votos a favor e com onze votos brancos.*

**PONTO NÚMERO CATORZE – DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE DOS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL.** *Submete-se à consideração da Assembleia Municipal a designação de um representante dos Presidentes de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil, nos termos da alínea i), do artigo quadragésimo primeiro, da Lei número oitenta barra dois mil e quinze, de três de agosto (Lei de Bases de Proteção Civil). A SRA. PRESIDENTE DA MESA informou existir uma proposta que seria designada por lista A, propondo o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Victor, Ricardo Jorge Pereira da Silva, como representante efetivo e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pedralva, Hilário Fernandes Lopes, como representante suplente. Posta à votação foi a referida proposta aprovada com quarenta e cinco votos a favor, com quinze votos brancos, com cinco votos nulos e com um voto contra.*

**PONTO NÚMERO QUINZE – ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS.** Para apreciação da Assembleia Municipal, junto se envia informação sobre os benefícios fiscais concedidos pela Câmara Municipal, nos termos do número três, do artigo quadragésimo primeiro do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças Municipais, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas.

**PONTO NÚMERO DEZASSEIS – INFORMAÇÃO PRESTADA PELAS COMISSÕES PERMANENTES.** Neste ponto da Ordem de Trabalhos registou-se a intervenção da **SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS E SAÚDE, FILOMENA MARIA BEIRÃO MORTÁGUA DE SOUSA FREITAS BORDALO** para informar que lhe cabia, com muita honra, apresentar-lhes em síntese o trabalho que a Comissão Permanente de Assuntos Sociais e Saúde desenvolveu durante este mandato. Iniciaram os trabalhos da Comissão, reunindo com os Senhores Vereadores Firmino Marques e Sameiro Araújo, no âmbito das competências da Comissão e no âmbito dos pelouros que esses Senhores Vereadores assumiram. Na sequência dessas duas primeiras reuniões, a Comissão reuniu com o Centro Cultural e Social de Santo Adrião, com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, com o Centro de Acolhimento Temporário da Delegação de Braga da Cruz Vermelha Portuguesa, com o Agrupamento dos Centros de Saúde e com o Centro Distrital de Segurança Social de Braga. Para além desses trabalhos, a Comissão teve a oportunidade de apresentar duas iniciativas. Uma, que foi uma recomendação, junto da Senhora Presidente da Assembleia, no sentido de propor à Câmara que fosse atribuída a Medalha da Cidade ao Centro de Solidariedade de Braga do Projeto Homem, não apenas pelos seus vinte e cinco anos, mas, também, como expressão, como reconhecimento de todo o trabalho que tinham vindo a desenvolver na área das dependências das substâncias tóxicas e do álcool. Uma

*segunda iniciativa, foi uma recomendação que, através da Assembleia, fizeram à Câmara Municipal, no sentido de serem envidados todos os esforços, para reforçar em recursos humanos e outros a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e, também, que junto de outras entidades públicas, nomeadamente a Segurança Social, a Educação e a Saúde fossem promovidos contactos para reforço, também, dos recursos humanos a afetar àquela entidade a fim de ela poderá, em tempo, cumprir as suas competências. A Comissão teve a oportunidade, na elaboração daquele relatório, de destacar algumas conclusões da sua atividade. Uma das conclusões e até na sequência das visitas que foram feitas, foi que pesasse embora as iniciativas que nas áreas social e da saúde, a Câmara Municipal desenvolvia, o facto era que a realidade era dinâmica, exigindo sempre mais e melhor. Havia áreas em que importaria redobrar a atenção e as iniciativas, envidando, ouvindo, convocando e integrando os atores e todos quantos tinham competências para tal. Referiam-se, nessa matéria, não apenas às questões da prevenção global e específica, mas também a outras ações complementares em diversas áreas, que iriam mais explanadas no relatório. Considerou, também, a Comissão, que associar as Universidades a estas áreas, seria certamente um fator de qualificação e sistematização, de capacitação contínua dos agentes envolvidos e de contributo para a fundamentação científica da ação e para a inovação. Também a Comissão concluiu, que o reconhecimento e o reforço da subsidiariedade, da participação e do planeamento sustentável eram garantes do princípio que defendia que, na área social era indispensável pensar global, para agir local, com proximidade. O concelho de Braga detinha um conjunto de entidades públicas, do poder local, do setor empresarial e do setor social solidário com quem importava “tecer” redes de colaboração e de parcerias. O Município tinha nessa matéria competências, capacidades e reconhecimento expresso pelas entidades visitadas, para ser o*

*dinamizador. Importava destacar naquele durante aquele mandato a participação, objetividade, cordialidade e assiduidade dos membros da Comissão. As suas diferenças foram respeitadas e não impediram que ficasse destacado o compromisso de todos na defesa dos interesses dos munícipes. Foi para si um privilégio presidir àquela Comissão, não podendo deixar de agradecer toda a colaboração dos serviços de apoio à Assembleia, nomeadamente, à Dr<sup>a</sup>. Rosalina Oliveira, assim como à Mesa da Comissão e a cada uma das Senhoras e Senhores Deputados Municipais que a integraram.*

**PONTO NÚMERO DEZASSETE – INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO.** *Submete-se à apreciação da Assembleia Municipal, informação do Sr. Presidente da Câmara, acerca da atividade do Município, por escrito e que aqui se dá como reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. A palavra foi dada ao **SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, para proferir duas palavras muito breves. A primeira para deixar ali uma palavra de saudação pela iniciativa do Sr. Professor Raúl Rodrigues, que ali foi discutida no período de antes da ordem do dia. Julgava ser extremamente interessante haver cidadãos que usassem o espaço, que era propiciado por aquela Assembleia, para intervirem, também, do ponto de vista da gestão municipal e naquele caso num tema que reunia alguma transversalidade. E, aliás, aquela proposta já tinha sido remetida diretamente para o Executivo Municipal, julgando que para todas as forças políticas, inclusivamente, e, até, para outras Câmaras Municipais e aquilo que lhes poderia transmitir era que estavam a tentar encontrar um modelo que não se circunscrevesse ao concelho de Braga e que pudesse, eventualmente, até, abranger não só a estrutura da Comunidade Intermunicipal do Cávado, mas, eventualmente, outras comunidades*

*intermunicipais, nomeadamente aquelas que compunham o Minho, ou seja, a Comunidade Intermunicipal do Ave e do Alto Minho. Portanto, aquela era uma questão que merecia ali uma profunda saudação. A segunda, tratando-se aquela da última Assembleia Municipal antes do final do mandato, em nome do Executivo Municipal, não poderia deixar de transmitir a todos uma palavra de agradecimento pela forma leal e de colaboração como foram funcionando as várias Assembleias Municipais, como se relacionou a Assembleia Municipal com o Executivo Municipal ao longo de todo este mandato, à Senhora Presidente, aos membros da Mesa. E, de uma forma muito particular, permitissem-lhe, ali, hoje, também, uma palavra muito especial, para aqueles que não voltariam ali a exercer funções. Pelo menos, alguns sabiam que, enquanto Presidentes de Junta, não estariam, como era o caso de Carlos Sá, Alexandre Vieira, Emiliano Novera, João Nogueira e outros, a quem queria, também, e julgava que a melhor forma de o fazer em nome da Assembleia seria de lhes tributar uma salva de palmas pela forma como sempre ali participaram.*

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** *A Assembleia Municipal deliberou aprovar a ata em minuta, para produzir efeitos imediatos, na parte respeitante aos pontos um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze, doze, treze e catorze de conformidade com o disposto no número três, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. A SR<sup>a</sup>. PRESIDENTE DA MESA disse que, provavelmente, aquela seria a última Assembleia do presente mandato. Gostaria de salientar que foi uma honra presidir àquele órgão. Para si foi uma novidade, foi uma honra e agradeceu a oportunidade que teve e a participação de todos.*

**ENCERRAMENTO:** *À uma hora e dez minutos, a Senhora Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos desta sessão de trinta de junho, de que, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.*



